

CERC^{CO}

E-BOOK - VOLUME 1

REGRAS E REQUISITOS
OPERACIONAIS
PREVISTOS PARA AS
CREDENCIADORAS E
SUBCREDENCIADORAS
CONECTADAS A CERC



Índice



Prefácio CERC

1. Modelo de Negócio de arranjo de pagamentos.
2. Descumprimentos e Impactos.
3. Penalidades Aplicáveis.
4. Normativos.
5. Anexo I: Instruções para atualizações de URs para Creds ou Subs.

Siglas



Creds: Credenciadora.

Subs: Subcredenciadora.

BCB: Banco Central do Brasil.

Padaria Pão Feliz: Estabelecimento Comercial fictício.

UR: Unidade de Recebível.

AP: Arranjo de Pagamento.

Prefácio

A CERC, enquanto IMF, alinhada com as melhores práticas comprometida em prover transparência, e segurança ao mercado, com fundamento no artigo 18 da Circular BCB nº 3.743 de 8 de janeiro de 2015, realiza o monitoramento da atuação e cumprimento das diligências das credenciadoras (“creds”) e subcredenciadoras (“subs”) tais como: o envio diário de unidades de recebíveis (“urs”) e a correta aplicação dos efeitos de contratos previsto na circular BCB nº 3.952 de 27 de junho de 2019.

Cumprindo seu papel como IMF, a CERC acompanha a atuação dos participantes verificando a conformidade às normas e reportando ao Banco Central as operações fora do padrão de mercado, também fiscaliza direta e indiretamente os atos praticados pelos participantes, com vistas a zelar pela sua plena aderência ao Regulamento do Sistema CERC e assegurar a tempestividade na prestação de informações ao órgão regulador.

Para reforçar o compromisso com a evolução do mercado, elaboramos este E-book como um material educativo para disseminar as regras e requisitos operacionais no âmbito de arranjo de pagamento.

Por fim, deixamos o canal aberto aos nossos participantes.



Contato:
monitoramento-mercado@cerc.inf.br



Modelo de Negócio de AP

Modelo de Negócio de AP

Descumprimentos e Impactos

Penalidades Aplicáveis

Normas do mercado de registos de recebíveis no âmbito de AP

Anexo I - procedimento operacional

Modelo virtuoso - Padaria Pão Feliz sem dificuldade de conseguir empréstimo



A Padaria Pão Feliz que utiliza as maquininhas de cartão de **Creds ou Subs** clientes CERC, vive um momento difícil com **a queda de seu faturamento** e necessita de um empréstimo...



As **Credenciadoras e Subs** estão **cumprindo com suas obrigações** levando os recebíveis a registro, informando o domicílio de pagamento correto, respeitando as prioridades dos efeitos, **mantendo a agenda de recebíveis da padaria Pão Feliz consistente.**



O **financiador** ao pedir a **agenda** e receber a **informação correta** sobre os recebíveis que serão utilizados como garantia, **concede o crédito à Padaria Pão feliz**, uma vez que o dinheiro será liquidado no domicílio indicado.

Processo operacional envolvendo as partes da operação

**01.**

Creds ou Subs realizam o registro do estabelecimento comercial:

É de obrigatoriedade das Creds ou Subs fazerem o registro de seus usuários finais recebedores (Estabelecimento Comercial) dentro do Sistema CERC na data em que a nova relação é firmada (AP001).

**02.**

Creds ou Subs realizam o envio de unidades de recebíveis:

Todas as vendas realizadas pela Padaria Pão Feliz através da maquininha de cartão de crédito e débito devem ser registradas ou atualizadas diariamente no Sistema CERC pelas Creds ou Subs, sendo este processo conhecido como envio de unidades de recebíveis (UR) referente às transações do dia anterior que tem início à meia noite e término às seis horas da manhã através do fluxo AP002.

**03.**

A CERC disponibiliza a agenda de recebíveis aos financiadores (agenda batch):

Após o encerramento da janela de envio das unidades de recebíveis às seis horas da manhã, a CERC realiza o tratamento das informações e inicia o processo de distribuição das agendas de recebíveis aos financiadores que possuem solicitação de agenda (por força de contrato ou anuência) para acessar a agenda de recebíveis da Padaria Pão Feliz.

**04.**

Recebimento e processamento da agenda de recebíveis por parte dos financiadores:

Diariamente a área de risco de crédito dos financiadores faz o processamento da agenda de recebíveis para realizar a análise da saúde financeira da Padaria Pão Feliz.

**05.**

O Financiador realiza a concessão de empréstimo à Padaria Pão Feliz utilizando os recebíveis de cartão como garantia:

Após a análise da agenda, o financiador concede o empréstimo à Padaria Pão Feliz efetuando o desembolso do valor financeiro solicitado e registrando no Sistema CERC o contrato (AP007). Dentre os parâmetros informados constam as unidades de recebíveis atingidas, o valor financeiro desembolsado, tipo de efeito, bem como o domicílio bancário para liquidação.

Processo operacional envolvendo as partes da operação

**06.**

CERC informa a instituição credenciadora sobre a operação de crédito:

O Sistema CERC disponibiliza de forma imediata o fluxo (AP008) indicando os efeitos de contratos aplicáveis às unidades de recebíveis para fins de liquidação no domicílio bancário especificado no contrato.

**07.**

Creds ou Subs realizam a aplicação dos efeitos de contratos:

Este processo se refere à atualização das unidades de recebíveis mediante o recebimento de efeitos de contratos, que envolvem o cálculo para cada domicílio de pagamento indicado nas instruções de liquidação e criação da UR sob nova titularidade, mediante a existência de efeito do tipo Troca de Titularidade.

**08.**

Creds ou Subs informam a existência de antecipação de pós-contratada:

Este processo se refere à informação da existência de pós-contratada (AP003) demandada pelo estabelecimento comercial diretamente às Creds ou Subs na data de sua contratação. Já, na data de liquidação é esperado que as Creds ou Subs realizem a baixa dos valores antecipados para os domicílios de pagamentos informados na instrução de liquidação. Também é esperado, que as Creds ou Subs atualizem a UR que sofreu a antecipação (AP002).

**09.**

Creds ou Subs realizam a baixa da UR na data de liquidação:

A UR deverá ser baixada trazendo a informação do(s) valor (es) e do(s) domicílio(s) bancário(s) que foi liquidada.

**10.**

Creds ou Subs realizam diariamente a conciliação da agenda:

Diariamente, as Creds ou Subs recebem os dados analíticos das URs (AP009) e devem realizar o processo de conciliação confrontando com as URs registradas em seu Sistema interno e registrando na CERC o resultado no módulo de conciliação (AP010). Acompanhar o status do processamento da conciliação e mediante divergência regularizar a UR no sistema CERC na madrugada batch na manhã subsequente (AP002).

PONTOS DE ATENÇÃO

- ✓ O **registro** das Unidades de Recebíveis **é obrigatório** e deve ser realizado na madrugada do dia seguinte à captura da transação.
- ✓ URs fruto de transações de **débito** ou de **antecipações pré-contratadas** também devem ser **registradas**.
- ✓ A Cred ou a Sub é **responsável** por calcular os efeitos de contratos, acompanhar os pagamentos já alocados e atualizá-los caso necessário, além de **liquidar os valores** em cada domicílio de pagamento indicado nas instruções de liquidação.
- ✓ **Alterações na UR** geram necessidade de **atualização** no Sistema CERC.
- ✓ Mediante recebimento de efeito de **troca de titularidade** a cred ou sub deve:
 - **Criar uma UR** na qual o titular corresponda ao beneficiário do contrato e tenha as informações de liquidação descritas no efeito de contrato ('UR Secundária').
 - **Atualizar** o valor constituído e saldo livre do estabelecimento comercial da UR Original.
- ✓ Mediante **liquidação da UR ou pós-contratada** a credenciadora ou sub deve:
 - Liquidar os valores antecipados nos domicílios de pagamento informados na instrução de liquidação.
 - Atualizar o valor constituído da UR original.
 - Não utilizar a UR split como objeto de antecipação.
 - Realizar a baixa da UR na data de liquidação.
 - Acompanhar o retorno da pós-contratada para adequação de seus valores com base nos efeitos já ativos na UR.
- ✓ Mediante **baixas de contratos** recalcular o valor a liquidar em cada domicílio de pagamento, atualizando a UR.
- ✓ Realizar a **conciliação** diária de agendas.



Descumprimentos e Impactos

Modelo de Negócio de AP

Descumprimentos e Impactos

Penalidades Aplicáveis

Normas do mercado de registos de recebíveis no âmbito de AP

Anexo I - procedimento operacional

CONTEXTO

Qual é o problema?



Dificuldade dos pequenos e médios empreendedores em acessar mais e melhores ofertas de crédito utilizando como garantias os recebíveis de cartão, quando pontualmente as Creds ou Subs descumprem o seu dever no registro e atualização da agenda de recebíveis do empreendedor, assim como, na leitura parcial das instruções de liquidação oriundas da aplicação de efeitos de contratos.



Essas inconsistências, mesmo que pontuais, podem ocasionar na **ausência de pagamento** no domicílio correto do financiador, desrespeitando as normas do Banco Central.



Essa falha **pontual** pode afetar novas concessões de crédito tendo impacto final no pequeno e médio empreendedor que deixa de acessar melhores ofertas de crédito.

Todos os descumprimentos são monitorados pela área de Operações da CERC, que possui uma estrutura de Monitoramento de Mercado dedicada a verificação e correção do cumprimento das diligências dos participantes e conformidade às normas, reportando ao Banco Central os atos praticados pelos participantes, com vistas a zelar pela sua plena aderência ao regulamento CERC.

DESCUMPRIMENTOS E IMPACTOS



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Cadastro de nova relação com o estabelecimento comercial



Qual é o impacto no ecossistema quando as Creds ou Subs descumprem o [item 01](#) do processo operacional - registro da relação com o estabelecimento comercial



Descumprimento 1:

Não realiza o cadastro da nova relação com o estabelecimento comercial (AP001)

Impacto:

- A ausência da indicação da relação com o estabelecimento comercial impedirá a continuidade dos demais fluxos.
- Nesta situação, um dos impactos é o financiador não ter visibilidade da relação da Padaria Pão Feliz com a Cred ou Sub, podendo impactar na decisão de concessão de crédito. Outra situação que pode ocorrer é a credenciadora não receber os efeitos de contratos, neste cenário, a Padaria Pão Feliz receberá duas vezes - a primeira pelo empréstimo concedido pelo financiador e a segunda diretamente pela Cred ou Sub.

Base normativa: Art 3º Circular 3.952
Art 3º Resolução BCB nº 264



Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Regularizar o cadastro dos estabelecimentos comerciais e respectivas atualizações. Entrar em contato com a equipe de Sucesso do Cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Envio de agendas das unidades de recebíveis



Qual é o impacto no ecossistema quando as Creds ou Subs descumprem [o item 02](#) do processo operacional - Envio de unidades de recebíveis.



Descumprimento 2:
Não realiza o envio de UR (AP002)

Impacto:

- As vendas realizadas hoje no cartão pela Padaria Pão Feliz quando não são registradas na CERC, na próxima grade de registro, geram o encavalamento do processamento, descontinuidade nas informações das novas URs (criações e atualizações) e nos novos efeitos de contratos recebidos, impactando diretamente a análise da área de crédito do financiador. Nesta situação, um dos impactos é a Padaria Pão Feliz ter dificuldade para conseguir empréstimo.

Base normativa: Art 3º Circular 3.952
Art 3º Resolução BCB nº 264



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de “Ausência de envio de unidades de recebíveis” para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Entrar em contato com a equipe de Sucesso do Cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br para avaliar possível alinhamento do processo de correção.

DESCUMPRIMENTOS E IMPACTOS



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Aplicação de efeito de contrato



Qual é o impacto no ecossistema quando as Creds ou Subs realizam o processamento parcial das instruções de liquidação (AP008) - [item 06](#)



Descumprimento 3

Processamento parcial ou não processamento das instruções de liquidação (AP008)

Impacto:

- Ao deixar de processar o recebimento de efeitos de contratos e instruções de liquidação, o domicílio de liquidação, titular, valor financeiro e ordem na prioridade para recebimento na unidade de recebível sob efeito de contrato, estarão desatualizadas.
- Nesta situação, um dos impactos é a Padaria Pão Feliz receber duas vezes - sendo a primeira pelo empréstimo concedido pelo financiador e também a liquidação da UR pela Cred ou Sub. Conseqüentemente, o financiador não recebe o valor esperado da UR sob efeito de seu contrato.
- Outra situação é o contrato já ter sido baixado e a Cred ou Sub, por não ter aplicado os efeitos, continuar pagando ao Financiador, impactando diretamente a Padaria Pão Feliz.



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de “Inconsistência na aplicação de efeito” para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Solicitar o AP008 consolidado (dia) ou o AP008 Consolidado Histórico a equipe de sucesso do cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br e realizar o processamento

Base normativa: Art 8º Circular 3.952 e item 5.12 da Convenção de Arranjo de Pagamentos
Art 10º Resolução BCB nº 264

DESCUMPRIMENTOS E IMPACTOS



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Aplicação de efeito de contrato



Qual é o impacto no ecossistema quando a Creds ou Subs aplicam incorretamente os efeitos de contrato contidas nas instruções de liquidação (AP008) - [item 06](#)



Descumprimento 4

Aplicação incorreta dos efeitos de contratos contidas nas instruções de liquidação (AP008)

Impacto:

O efeito de contrato não é refletido na agenda de recebíveis de forma correta, pode gerar os seguintes impactos:

- Falha na liquidação das unidades de recebíveis devido ao preenchimento incorreto das informações do domicílio de pagamento.
- Agenda majorada, quando o saldo do estabelecimento comercial não foi calculado mediante o efeito de contrato recebido, ficando superior ao valor que deveria ser.
- Quando a ordem de prioridade no recebimento não for respeitada, o financiador de prioridade 1 (por exemplo) não receberá ou receberá parcialmente o valor de liquidação esperado na liquidação da UR.

Base normativa:

Art 8º Circular 3.952 e item 5.12 da Convenção de Arranjo de Pagamentos

Art 10º Resolução BCB nº 264



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de “Inconsistência na aplicação de efeito” para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação

Solicitar o AP008 consolidado (dia) ou o AP008 Consolidado Histórico a equipe de sucesso do cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br e realizar o processamento.



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Aplicação de efeito de contrato



Qual é o impacto no ecossistema quando a Creds ou Subs aplicam incorretamente o efeito de troca de titularidade (AP008) - [item 07](#)



Descumprimento 5

Aplicar incorretamente o efeito de troca de titularidade

Impacto:

A aplicação incorreta desse tipo de efeito pode acarretar em dois cenários:

1. Não criar a UR secundária afetando o financiador pois este não receberá o valor esperado na data de liquidação da UR;
2. A UR secundária é criada, porém a UR original permanece inalterada causando agenda majorada.

Base normativa:

Art 8º Circular 3.952 e item 5.12 da Convenção de Arranjo de Pagamentos
Art 10º Resolução BCB nº 264

Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de “Inconsistência na aplicação de efeito” para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Solicitar o AP008 consolidado (dia) ou o AP008 Consolidado Histórico a equipe de sucesso do cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br e realizar o processamento.



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Pós-contratada



Qual é o impacto no ecossistema quando a Creds ou Subs apresentam inconsistência na informação da pós-contratada - [item 08](#)



Descumprimento 6
Inconsistência na informação da pós-contratada (AP003)

Impacto:
O descumprimento das informações de pós-contratada recebidas pode ocasionar em agendas majoradas nas seguintes situações:

- Quando não ocorre a indicação do valor antecipado na UR;
- Quando não há a atualização do valor constituído da UR com a subtração do valor antecipado;
- Quando realiza a antecipação no domicílio bancário incorreto;

Base normativa:

Art 2º inciso VII da Resolução 4.734 e item 5.4 da Convenção de Arranjo de Pagamentos



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta para a Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC,

O que fazer mediante situação:

Entrar em contato com a equipe de Sucesso do Cliente através do e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Baixa/ Liquidação



Qual é o impacto no ecossistema quando a Creds ou Subs apresentam inconsistência na baixa da UR - [item 09](#)



Descumprimento 7 **Inconsistência na baixa da UR**

Impacto:

- A ausência de baixa da UR no vencimento ocasiona no não recebimento dos valores a serem liquidados para o estabelecimento comercial e possíveis financiadores com efeitos sobre a UR.
- Ocasiona também, na inconsistência do volume financeiro das urs em estoque, causando divergências nas conciliações de agendas.

Base normativa:

Art 8º Circular 3.952 e item 5.3 da Convenção de Arranjo de Pagamentos

Art 10º Resolução BCB nº 264



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de “UR vencida e não baixada” para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Utilizar o arquivo analítico AP009, que contém as informações de URs registradas no sistema CERC, para confrontar com os dados presentes no sistema interno a fim de identificar as URs vencidas e efetuar as devidas baixas.



DESCUMPRIMENTOS, IMPACTOS E ORIENTAÇÕES

Conciliação de agendas



Qual é o impacto no ecossistema quando a Creds ou Subs não realizam a conciliação diária de agendas (AP009) - [item 10](#)



Descumprimento 8
Inconsistência ou ausência/ divergência de conciliação de agendas (AP009/ AP010)

Impacto:

- Descumprimento de uma obrigatoriedade pautada na Convenção de Arranjo de Pagamentos e na Circular 3.743
- Exposição a possíveis inconsistências nas agendas de recebíveis, ocasionadas por erros no registro ou a falta de realização dos mesmos. O que pode gerar uma visão distorcida do estoque de URs por parte do financiador que realiza a solicitação dessas agendas.

Base normativa:

Art 9º inciso VIII da Convenção de Arranjo de Pagamentos

Art 11º Resolução BCB nº 264



Ação realizada pela CERC:

Disparo do alerta de "Ausência de Conciliação de Agenda" para Cred ou Sub.

Consequência:

Possível aplicação de penalidades previstas no Regulamento CERC.

O que fazer mediante situação:

Utilizar o arquivo analítico AP009, que contém as informações de URs registradas no sistema CERC, para confrontar com os dados presentes no sistema interno, a fim de verificar a coerência das informações presente no sistema CERC e realizar os devidos ajustes, se necessários.



Penalidades Aplicáveis

Modelo de Negócio de AP

Descumprimentos e Impactos

Penalidades Aplicáveis

Normas do mercado de registos de recebíveis no âmbito de AP

Anexo I - procedimento operacional

PENALIDADES APLICÁVEIS

Com vistas a zelar pela plena aderência dos atos praticados pelos participantes e garantir o cumprimento das melhores práticas e adoção de controles das instituições participantes de seu sistema, a CERC estabeleceu medidas para sanar os descumprimentos e níveis de escalação observando a **natureza da infração e impacto** da ocorrência.

A **natureza da infração** é definida de acordo com o tipo de descumprimento de regras de negócio e assume o maior nível de gravidade quando a situação é prevista em normas do Banco Central que causam benefício ao participante ou a empresa a ele relacionada, tais como não aplicar o efeito do contrato na prioridade indicada.

Já o **impacto** é definido de acordo com o volume financeiro envolvido e impacto no mercado, assumindo a dosagem mais elevada ao atingir participantes do ambiente CERC e de outras registradoras.



Etapas do processo



Apuração da penalidade de acordo com os parâmetros:

1. **Enquadramento da infração**
2. **Elementos balizadores:**
 - a. natureza da infração
 - b. impacto e/ou dano
3. **Reincidência** - casos reincidentes terão a recomendação da penalidade imediatamente acima

Balizadores de natureza “gravíssima” e impacto “muito alto” projetam a ocorrência no mecanismo (iii) Pagamento de Multa

Penalidades previstas no Regulamento CERC



- (i) Aplicação de **advertência**
- (ii) Obrigatoriedade de **nova certificação e e-homologação** no Sistema CERC
- (iii) Pagamento de **multa**
- (iv) Suspensão e **cancelamento do Direito de Acesso**



Normas do mercado de registros de recebíveis no âmbito de arranjo de pagamentos

Modelo de Negócio de AP

Descumprimentos e Impactos

Penalidades Aplicáveis

Normas do mercado de registros de recebíveis no âmbito de AP

Anexo I - procedimento operacional

Normas do mercado de registros de recebíveis no âmbito de arranjos de pagamento

Circular 3.743

Aprova o regulamento que disciplina as atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros depositados. [\(Link para normativo\)](#)

Circular 3.952

Dispõe sobre o registro de recebíveis decorrentes de transações no âmbito de arranjo de pagamento baseado em conta pós-paga e de depósito à vista integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro. [\(Link para normativo\)](#)

Resolução BCB nº 264

Dispõe sobre o registro de recebíveis decorrentes de transações no âmbito de arranjo de pagamento baseado em conta pós-paga e de depósito à vista integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro. [\(Link para normativo\)](#)

Resolução 4.734

Estabelece condições e procedimentos para a realização de operações de desconto de recebíveis de arranjo de pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro baseado em conta pós-paga e de depósito à vista e de operações de crédito garantidas por esses recebíveis, por parte das instituições financeiras; e altera o art. 2º da Resolução nº 4.593, de 28 de agosto de 2017 [\(Link para normativo\)](#)

Convenção de Arranjo de Pagamentos

A Convenção e seus anexos têm por objetivo estabelecer, com base no disposto na Circular 3.952, as regras e os procedimentos operacionais [\(Link para normativo\)](#)

Instrução

Normativa

41

Estabelece cronograma de testes homologatórios de integração que deve ser observado pelas instituições financeiras, instituições credenciadoras e subcredenciadoras e entidades registradoras para a realização das operações e atividades de que tratam a Resolução nº 4.734 e a Circular nº 3.952, ambas de 27 de junho de 2019. [\(Link para normativo\)](#)

Instrução Normativa 70

Estabelece o regramento do novo ciclo de testes homologatórios a ser observado por instituições financeiras, credenciadoras e subcredenciadoras e entidades registradoras que tiverem suas atividades suspensas a partir de 17 de fevereiro de 2021 ou que pretendem iniciar o tratamento de operações de negociação de recebíveis de arranjos de pagamento de que trata a Resolução CMN nº 4.734, de 27 de junho de 2019; e altera a Instrução Normativa BCB nº 41, de 5 de novembro de 2020. [\(Link para normativo\)](#)



Normas do mercado de registros de recebíveis no âmbito de arranjos de pagamento

Documentos CERC

Regulamento do Sistema CERC [\(Link para Regulamento\)](#)

Layout de Interface Instituição Credenciadora

Definição dos detalhes do leiaute de integração referente a Circular do BCB nº 3.952, de 27 de junho de 2019. A interface descrita neste documento é restrita aos testes, entendimento do fluxo operacional e conectividade pelas instituições credenciadoras no âmbito do Sistema CERC. [\(Link para Manual\)](#)

Manual de Produtos Recebíveis de Arranjos de Pagamento

Definir regras específicas e procedimentos relativos ao Sistema CERC relacionados à Avaliação de Recebíveis, ao Registro de Recebíveis, Ônus de Recebíveis e Atualização de Informações relativas aos Recebíveis de Arranjo de Pagamento [\(Link para Manual\)](#)

Boletim e Webinar sobre Arranjos de Pagamento

Apresentação dos principais conceitos de negócio envolvendo Recebíveis de Arranjos de Pagamento e webinar específico sobre o processo de aplicação de efeitos de contratos. [\(Link para Boletim\)](#) [\(Link para Webinar\)](#)

Manual de Orientação sobre Regras de Negócio e Fórmulas

Apresentação dos principais conceitos de negócio envolvendo Recebíveis de Arranjos de Pagamento, a metodologia de cálculo e os critérios de precisão dos cálculos aplicados na integração com o Sistema CERC. [\(Link para Manual\)](#)





Circular 3.952

01-Credenciadora e subcredenciadora realiza o registro do estabelecimento comercial:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Circular, consideram-se:

III - unidade de recebíveis: ativo financeiro composto por recebíveis de arranjo de pagamento, inclusive os recebíveis oriundos de operações de antecipação pré-contratadas, caracterizados pelo(a) mesmo(a):

a) número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do usuário final recebedor;

02-Credenciadora e subcredenciadora realiza o envio de unidades de recebíveis:

Art. 3º Para fins de registro da agenda de recebíveis, a instituição credenciadora deverá:

I - providenciar o registro, em Sistema de registro, das unidades de recebíveis pertencentes à agenda, informando o valor dos recebíveis constituídos associado a cada unidade; e

II - atualizar o valor dos recebíveis constituídos mencionados no inciso I.

§ 1º A atualização de que trata o inciso II do caput deve contemplar a adição dos valores de recebíveis constituídos após a data de registro e ser efetuada até o dia útil subsequente ao da realização das transações comerciais subjacentes.

Resolução do BCB nº 264

Art. 3º Para fins de registro da agenda de recebíveis, a instituição credenciadora deverá:

I - providenciar o registro, em sistema de registro, das unidades de recebíveis pertencentes à agenda, informando o valor dos recebíveis constituídos associado a cada unidade; e

II - atualizar o valor dos recebíveis constituídos mencionados no inciso I.

§ 1º A atualização de que trata o inciso II do caput deve contemplar a adição dos valores de recebíveis constituídos após a data de registro e ser efetuada até o dia útil subsequente ao da realização das transações comerciais subjacentes.

§ 2º Para efeito do registro e da atualização de que tratam os incisos I e II do caput, respectivamente, é facultado às instituições credenciadoras o envio de informações detalhadas sobre os recebíveis constituídos, por meio de atributos tais como:

I - número de inscrição no CNPJ ou no CPF do usuário final recebedor;

II - identificação da instituição de pagamento credenciadora;

III - identificação do arranjo de pagamento;

IV - data de liquidação;

V - data da transação comercial; e

VI - identificação da transação comercial.

§ 3º O valor dos recebíveis constituídos associado a uma unidade de recebíveis, mencionado no inciso I do caput, corresponde ao valor bruto total das transações que compõem essa unidade, conforme especificado no inciso III do art. 2º, deduzido exclusivamente de valores relativos a:

I - taxas administrativas ou de remuneração cobradas pela instituição credenciadora ou pelo subcredenciador que incidam sobre o valor das transações que compõem essa unidade;

II - estornos decorrentes de cancelamentos, contestações ou fraudes, no âmbito de arranjo de pagamento, de transações que compõem essa unidade;

III - liquidações de valores de recebíveis constituídos associados à unidade de recebíveis, inclusive decorrentes de antecipações pós-contratadas; e

IV - bloqueio de valores de que trata o art. 8º.

§ 4º O valor dos recebíveis constituídos que tenham sido objeto de antecipação pré-contratada deverá ser registrado na unidade de recebíveis correspondente à data de liquidação acordada na antecipação.

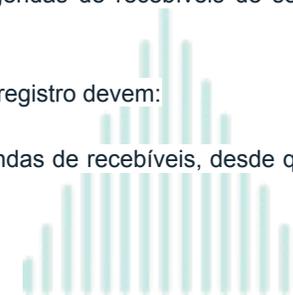
03-Disponibilização de agenda de recebíveis aos financiadores (agenda batch):

Art. 6º As instituições credenciadoras devem providenciar o registro das agendas de recebíveis de seus usuários finais recebedores em sistemas de registro.

Art. 10. Relativamente ao registro das agendas de recebíveis, os sistemas de registro devem:

III - disponibilizar, aos seus participantes, informações sobre as agendas de recebíveis, desde que autorizado por seus usuários finais recebedores;

Para retornar a página, clicar [aqui](#)





Circular 3.952

06- CERC informa a instituição credenciadora sobre a operação de crédito:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Circular, consideram-se:

II - negociação de recebíveis de arranjo de pagamento: operações de desconto de recebíveis de arranjo de pagamento e as operações de crédito garantidas por esses recebíveis de que trata a Resolução nº 4.734, de 27 de junho de 2019, art. 2º, incisos V e VI, bem como qualquer outra operação que implique a mudança de posse ou de titularidade efetiva ou fiduciária dos recebíveis;

07-Credenciadora e subcredenciadora realiza a aplicação dos efeitos de contratos:

§ 2º Para efeito do registro e da atualização de que tratam os incisos I e II do caput, respectivamente, é facultado às instituições credenciadoras o envio de informações detalhadas sobre os recebíveis constituídos, por meio de atributos tais como:

- I - número de inscrição no CNPJ ou no CPF do usuário final receptor;
- II - identificação da instituição de pagamento credenciadora;
- III - identificação do arranjo de pagamento;
- IV - data de liquidação;
- V - data da transação comercial; e
- VI - identificação da transação comercial.

Resolução 4.734:

08-Credenciadora e Subs informam a existência de pós-contratada:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:

VII - operações de antecipação: operações realizadas pelas credenciadoras e subcredenciadoras caracterizadas pela liquidação de recebível constituído em prazo inferior ao máximo determinado pelo arranjo de pagamento, podendo ser:

a) pré-contratadas: quando o contrato entre credenciador ou subcredenciador e o usuário final receptor estabelece o pagamento de todas as transações em prazo inferior ao máximo estabelecido pelo arranjo de pagamento; ou

b) pós-contratadas: quando a antecipação é realizada sob demanda do usuário final receptor, incidindo sobre determinado conjunto de transações já realizadas;

Circular 3.952

09-Credenciadora e Subs realizam a baixa da UR na data de liquidação:

Art. 8º As instituições credenciadoras devem realizar a liquidação financeira das unidades de recebíveis que sejam objeto de registro em conformidade com as informações sobre posse ou titularidade efetiva ou fiduciária dessas unidades e de suas respectivas instituições domicílio, disponibilizadas pelos sistemas de registro.

Resolução do BCB nº 264

Art. 10. As instituições credenciadoras devem realizar a liquidação financeira das unidades de recebíveis que sejam objeto de registro em conformidade com as informações sobre posse ou titularidade efetiva ou fiduciária dessas unidades e de suas respectivas instituições domicílio, disponibilizadas pelos sistemas de registro.

Convenção de Arranjo de Pagamento

10-Credenciadora e Subs realizam diariamente a conciliação da agenda:

Artigo 9. As Signatárias devem prever, nos instrumentos contratuais estabelecidos com as Instituições Credenciadoras e Subcredenciadoras, as seguintes responsabilidades mínimas destas últimas referentes às atividades desempenhadas no âmbito da Convenção:

VIII. Realizar a conciliação, no mínimo diariamente, entre as informações das Unidades de Recebíveis objeto de Registro sob a sua responsabilidade, considerados os efeitos de Contratos, e as informações dos recebíveis constantes em seu sistema proprietário, de forma a assegurar a consistência entre os dois conjuntos. No caso de alguma discrepância, a Instituição Credenciadora ou Subcredenciadora deverá informar imediatamente à Signatária, de forma a regularizar a situação em até dois dias úteis;





10-Credenciadora e Subs realizam diariamente a conciliação da agenda:

Resolução do BCB nº 264

Art. 11. As instituições credenciadoras devem realizar a conciliação das seguintes informações com o sistema de registro no qual realizem registro de agendas de recebíveis:

- I - valores de recebíveis constituídos das unidades de recebíveis registradas;
- II - valores dos efeitos de contratos sobre as unidades de recebíveis registradas;
- III - valores e domicílios das liquidações de unidades de recebíveis realizadas desde a última conciliação; e
- IV - lista de usuários finais recebedores que possuem contrato vigente de prestação de serviço de credenciamento com a instituição credenciadora.

§ 1º A conciliação de que trata o caput deve ser realizada com as seguintes frequências mínimas:

- I - diária, quanto às informações a que se referem os incisos I e II do caput;
- II - semanal, quanto às informações a que se refere o inciso III do caput; e
- III - quinzenal, quanto à informação a que se refere o inciso IV do caput.

§ 2º Caso a conciliação de que trata o caput resulte na identificação de inconsistências, os sistemas de registro e as instituições credenciadoras deverão corrigi-las em até dois dias úteis, contados de sua identificação.

§ 3º Para fins da conciliação de que trata o inciso III do caput, as instituições credenciadoras participantes de arranjo de pagamento integrante do SPB deverão utilizar as informações padronizadas disponibilizadas no âmbito dos sistemas de compensação e de liquidação centralizados dos quais participem para liquidar as obrigações no âmbito do arranjo.





Convenção de Arranjo

Convenção de Arranjo de Pagamento

- Item 8.2. informando que a grade para o registro/atualização de URs deve ocorrer entre 00h às 06h.

Base regulatória para a leitura do AP008 item 5.12 da convenção referente a Circular do BCB nº 3.952, de 27 de junho de 2019.

Objetivo: Permitir que as Instituições Credenciadoras ou Subcredenciadoras obtenham as devidas informações detalhadas sobre a situação das Unidades de Recebíveis objeto de Registro e assim proceder com a liquidação financeira aderente à situação das trocas de titularidades e constituição de Ônus decorrentes de Contratos.

5.12.2. A Instituição Credenciadora ou Subcredenciadora poderá, a qualquer momento, consultar, no Sistema de registro da Signatária com a qual mantém Conexão Operacional Ativa, as informações de efeitos de Contratos sobre Unidades de Recebíveis de sua responsabilidade.

5.12.4. Deverá estar disponível, e permanentemente atualizada na Signatária, a informação sobre o domicílio bancário, para que a Instituição Credenciadora ou Subcredenciadora possa efetuar adequadamente o pagamento dos valores constituídos, quando do atingimento da data de liquidação ou da realização de Pós-Contratada.





Procedimento Operacional

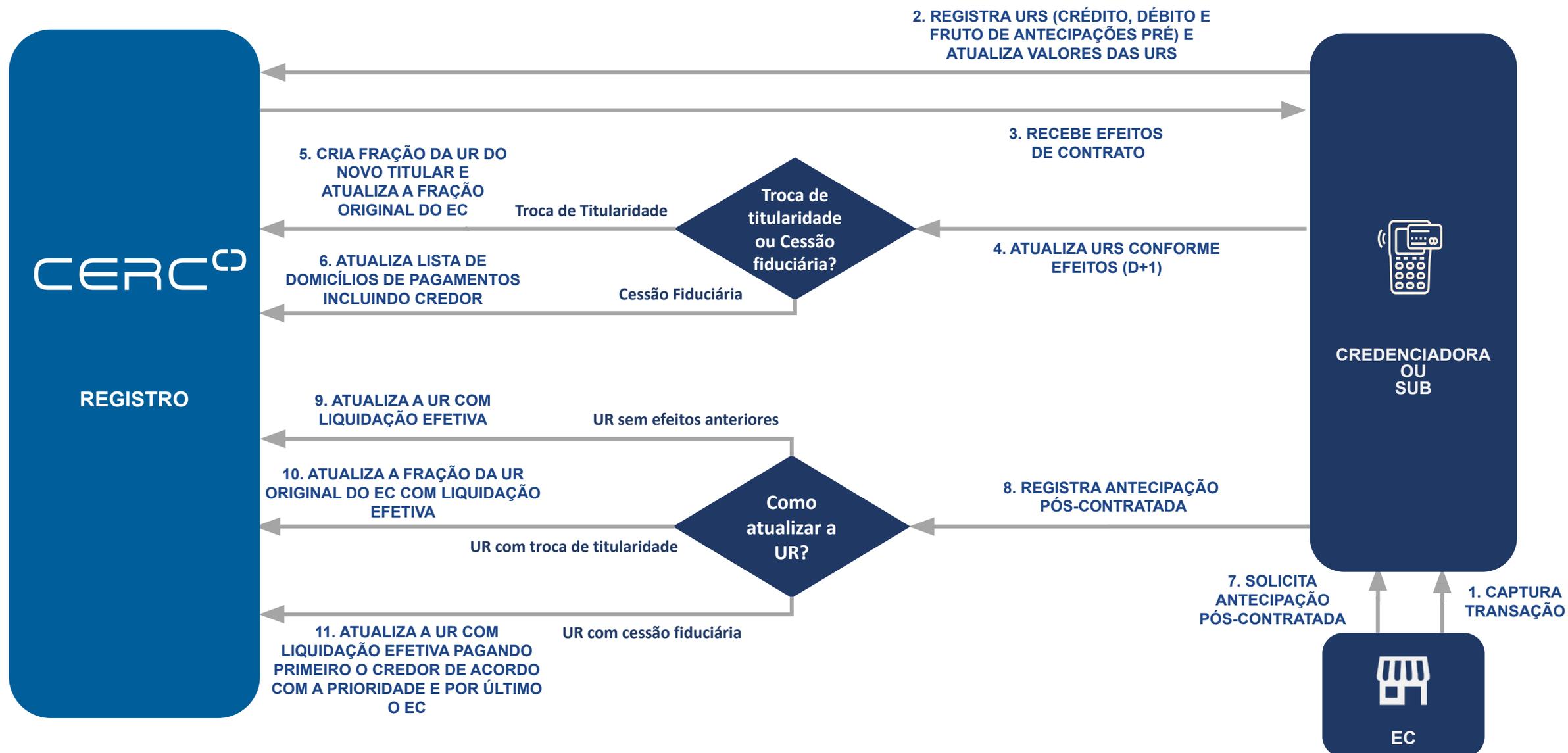
Modelo de Negócio de AP

Descumprimentos e Impactos

Penalidades Aplicáveis

Normas do mercado de registos de recebíveis no âmbito de AP

Anexo - procedimento operacional



1. Cancelamento e *chargeback* das transações comerciais

Atualizar a UR com o novo valor (resultado da subtração do valor “estornado” do valor constituído original), e **recalcular os valores a liquidar** de cada domicílio da lista de pagamentos.

2. Antecipação pré-contratada

Esta UR será registrada através do AP002. Se a pré-contratação for para a mesma ‘coordenada’ de UR já registrada, a IC deverá atualizar a UR existente para a **data de liquidação igual à data pré-contratada** somando o valor da antecipação ao “Valor Constituído Total” preenchendo também no o valor no campo “**Valor constituído pré-contratado**”.

3. Antecipação pós-contratada

Registrar a cada evento através do AP003. Ao agendar a liquidação, deverá baixar o AP003 e atualizar a UR com o **novo valor** (resultado da subtração do valor antecipado do valor constituído) e **recalcular os valores a liquidar** de cada domicílio da lista de pagamentos.

4. Financiamento com lastro na UR (contrato)

Quando ocorrer uma operação de crédito envolvendo uma UR registrada pela IC, o evento será informado à IC pela interface de envio de efeitos de contratos aplicáveis às URs para fins de liquidação (AP008).

Para Troca de Titularidade

“Bifurcar”a UR, criando uma fração do novo titular (financiador) com valor constituído igual ao valor efetivamente alcançado do efeito (de acordo com o valor da UR do contrato e sua prioridade). Refletir na lista de pagamento o domicílio informado à IC (via AP008).

Atualizar o valor constituído da fração original da UR de titularidade do EC (valor constituído da UR menos o valor a constituir da nova fração) e **recalcular os valores a liquidar** de cada domicílio da lista de pagamentos.

NOTA

O valor total da UR:

- ❖ Aumenta ou diminui com a captura de transações, *chargebacks*, cancelamentos e outros;
- ❖ É igual à soma das frações de todos os titulares naquela UR;
- ❖ Segue sendo utilizado para calcular os valores efetivamente onerados de todos os efeitos (inclusive em caso de redução no valor da UR e efeitos de tipo percentual);

4. Financiamento com lastro na UR (contrato)

Quando ocorrer uma operação de crédito envolvendo uma UR registrada pela IC, o evento será informado à IC pela interface de envio de efeitos de contratos aplicáveis às URs para fins de liquidação (AP008).

Outros tipos de efeitos (inclusive Ônus e Cessão Fiduciária)

Para os demais tipos de efeito, a IC deve atualizar a lista de pagamentos da UR atingida sinalizando a inclusão ou atualização das informações de liquidação em benefício do financiador.

NOTA

O valor total da UR:

- ❖ Aumenta ou diminui com a captura de transações, *chargebacks*, cancelamentos e outros;
- ❖ É igual à soma das frações de todos os titulares naquela UR;
- ❖ Segue sendo utilizado para calcular os valores efetivamente onerados de todos os efeitos (inclusive em caso de redução no valor da UR e efeitos de tipo percentual);

Exemplo Troca de Titularidade

UR sem efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

VALOR CONSTITUÍDO = R\$1000
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Efeitos (Troca de Titularidade)

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

BENEFICIÁRIO = BANCO X
DIVISÃO = PERCENTUAL
VALOR = 30
PRIORIDADE = 1
DOMICÍLIO = X

BENEFICIÁRIO = BANCO Y
DIVISÃO = VALOR FIXO
VALOR = R\$100
PRIORIDADE = 2
DOMICÍLIO = Y

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$300
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = BANCO Y
DOMICÍLIO = Y

Fração 3

VALOR CONSTITUÍDO = R\$600
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Efeitos (Troca de Titularidade)

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

BENEFICIÁRIO = BANCO Z
DIVISÃO = PERCENTUAL
VALOR = 50
PRIORIDADE = 3
DOMICÍLIO = Z

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$300
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = BANCO Y
DOMICÍLIO = Y

Fração 3

VALOR CONSTITUÍDO = R\$500
TITULAR = BANCO Z
DOMICÍLIO = Z

Fração 4

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Efeitos de TROCA DE TITULARIDADE devem ser aplicados gerando frações da UR com os novos beneficiários/credores como titulares.

Exemplo Troca de Titularidade

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$300
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = BANCO Y
DOMICÍLIO = Y

Fração 3

VALOR CONSTITUÍDO = R\$500
TITULAR = BANCO Z
DOMICÍLIO = Z

Fração 4

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Exemplo Troca de Titularidade – Redução do Valor da UR

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$ 1000 R\$600	

UR sofre redução de valor de R\$1000 para R\$600

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 300 R\$180
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Valor % incide sobre o valor total da UR, de R\$600

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = BANCO Y
DOMICÍLIO = Y

Valor fixo permanece o mesmo, desde que haja saldo

Fração 3

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 500 R\$300
TITULAR = BANCO Z
DOMICÍLIO = Z

Valor % incide sobre o valor total da UR, de R\$600

Fração 4

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 100 R\$20
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Valor remanescente calculado depois de atendidos os efeitos de acordo com suas prioridades

Exemplo Troca de Titularidade – Antecipação Pós-Contratada

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$300
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = BANCO Y
DOMICÍLIO = Y

Fração 3

VALOR CONSTITUÍDO = R\$500
TITULAR = BANCO Z
DOMICÍLIO = Z

Fração 4

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Apenas o valor livre (correspondente ao titular Pão Feliz) pode ser alvo de antecipação pós-contratada

Pagamento

VALOR LIQUIDAÇÃO EFETIVO = R\$95
DOMICÍLIO = A

Exemplo Ônus

UR sem efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

VALOR CONSTITUÍDO = R\$1000
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

Efeitos (Ônus)

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

BENEFICIÁRIO = BANCO X
DIVISÃO = PERCENTUAL
VALOR = 30
PRIORIDADE = 1
DOMICÍLIO = X

BENEFICIÁRIO = BANCO Y
DIVISÃO = VALOR FIXO
VALOR = R\$100
PRIORIDADE = 2
DOMICÍLIO = Y

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Pagamento 1
VALOR A PAGAR = R\$300
DOMICÍLIO = X

Pagamento 2
VALOR A PAGAR = R\$100
DOMICÍLIO = Y

Pagamento 3
VALOR A PAGAR = R\$600
DOMICÍLIO = A

Efeitos (Ônus)

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

BENEFICIÁRIO = BANCO Z
DIVISÃO = PERCENTUAL
VALOR = 50
PRIORIDADE = 3
DOMICÍLIO = Z

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CREDENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA
Valor Constituído = R\$1000	

Pagamento 1
VALOR A PAGAR = R\$300
DOMICÍLIO = X

Pagamento 2
VALOR A PAGAR = R\$100
DOMICÍLIO = Y

Pagamento 3
VALOR A PAGAR = R\$500
DOMICÍLIO = Y

Pagamento 4
VALOR A PAGAR = R\$100
DOMICÍLIO = A

Efeitos de ÔNUS/CESSÃO FIDUCIÁRIA devem ser aplicados gerando lista de pagamentos da mesma UR com o usuário final receptor como titular.

Exemplo Antecipação Pós-Contratada

UR sem efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CRENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

VALOR CONSTITUÍDO = R\$1000
TITULAR = PÃO FELIZ
DOMICÍLIO = A

- IC paga antecipadamente o valor líquido (valor solicitado–desconto).
- Novas linhas de pagamento são criadas aplicando as regras dos efeitos pré-existentes.
- A UR deve ser atualizada com o valor residual.

Efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CRENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

Efeito Troca de Titularidade

BENEFICIÁRIO = BANCO X
DIVISÃO = FIXO
VALOR = 700
PRIORIDADE = 1
DOMICÍLIO = X

Efeito Ônus

BENEFICIÁRIO = BANCO Y
DIVISÃO = PERCENTUAL
VALOR = 20
PRIORIDADE = 2
DOMICÍLIO = Y

UR com efeitos

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CRENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$700
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$300
TITULAR = PÃO FELIZ

Pagamento 1

VALOR A PAGAR = R\$200
DOMICÍLIO = Y

Pagamento 2

VALOR A PAGAR = R\$100
DOMICÍLIO = A

Apenas o valor livre (correspondente ao titular Pão Feliz) pode ser alvo de antecipação pós-contratada

Antecipação pós-contratada

VALOR ANTECIPADO TOTAL (VP) = R\$ 150
VALOR CONSTITUÍDO ANTECIPADO (VF) = R\$ 200
NOVO VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 800
DATA ANTECIPAÇÃO = D-20/MM/AAAA

UR atualizada

UFR = PÃO FELIZ	ARRANJO = XCC
CRENCIADORA = CRED	DATA LIQ = DD/MM/AAAA

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$700
TITULAR = BANCO X
DOMICÍLIO = X

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$100
TITULAR = PÃO FELIZ

Pagamento 1

VALOR A PAGAR = R\$160
DOMICÍLIO = Y (BANCO Y)

Pagamento 2

VALOR A PAGAR = R\$ 0
DOMICÍLIO = A (PÃO FELIZ)

Pagamento 3

VALOR LIQUIDAÇÃO EFETIVA = R\$30
DOMICÍLIO = Y (BANCO Y)

Pagamento 4

VALOR LIQUIDAÇÃO EFETIVA = R\$120
DOMICÍLIO = A (PÃO FELIZ)

ANTECIPAÇÕES PÓS-CONTRATADAS afetam somente a fração da UR com titularidade do usuário final receptor.



Refletindo o AP008 no registro da UR



O **valor de cada efeito** e o **saldo livre da UR** devem ser **recalculados todos os dias**, podendo, potencialmente, mudar toda vez que muda o valor da UR.



O AP008 é enviado também quando o contrato é baixado ou inativado e inclui todas as URs que tenham sido afetadas por um contrato que foi criado ou sofreu alteração, inclusive as que já foram desoneradas (excluídas do filtro da operação), e aparecerão no AP008 com valor 'zero' e a prioridade original.



Como visto, o **cálculo dos pagamentos** deve incidir sobre o **valor total da UR** (mesmo os valores que sofreram uma troca de titularidade). O **valor constituído livre** deve ser **registrado no domicílio bancário do EC**.



É possível receber mais de um efeito (de troca de titularidade ou cessão) de um mesmo titular sobre uma mesma UR. Neste caso, o AP008 mostrará dois efeitos distintos, com prioridades próprias, que devem ser calculados de forma individual e somados na hora de indicar o valor constituído da fração da UR do titular (em caso de troca de titularidade) e nas informações de pagamento para aquele beneficiário.



Registro e atualização de Unidades de Recebíveis

-  Só podem ser registradas URs cujo Usuário Final Recebedor já tenha sido previamente informado via AP001.
-  As **URs devem ser registradas e/ou atualizadas até o dia útil subsequente à captura das transações.**
-  Todas as **URs que tiverem valor constituído devem ser registradas, mesmo aquelas cuja liquidação já tenha sido agendada ou efetuada** (por exemplo, uma UR que sofreu antecipação pré-contratada ou proveniente de transação de cartão de débito).
-  Em caso de **criação incorreta de uma UR**, o Participante deve **realizar a sua inativação (“I”)** e, em seguida, uma Criação (“C”) ou Recriação (“R”) diretamente, com os dados corretos.



Registro e atualização de Unidades de Recebíveis



A baixa da UR deve ser realizada no momento em que é programada a sua liquidação. A partir deste momento, a UR não pode mais receber efeitos de contrato e não consta mais no envio da agenda.



Em caso de falha de liquidação, a UR baixada deve ser recriada com a informação do valor total constituído igual ao valor cuja liquidação não ocorreu (ou seja, o que falta pagar), incluindo o motivo da não liquidação dessa parcela.

Incluir na lista de pagamentos, além dos domicílios/valores não liquidados no 'a pagar', os domicílios/valores que foram liquidados com data e valor efetivamente liquidados.

UR de R\$1000 com:

- (a) EFEITO PRIORIDADE1 = R\$ 500
- (a) EFEITO PRIORIDADE2 = R\$ 200
- (a) EC (valor livre) = R\$ 300

Baixa ocorre em D0 e em D+1 descobre que a liquidação do EF2 R\$ 200 falhou

Em D+1 deve Recriar (R) a UR com valor total constituído de R\$ 200 e informações de pagamento:

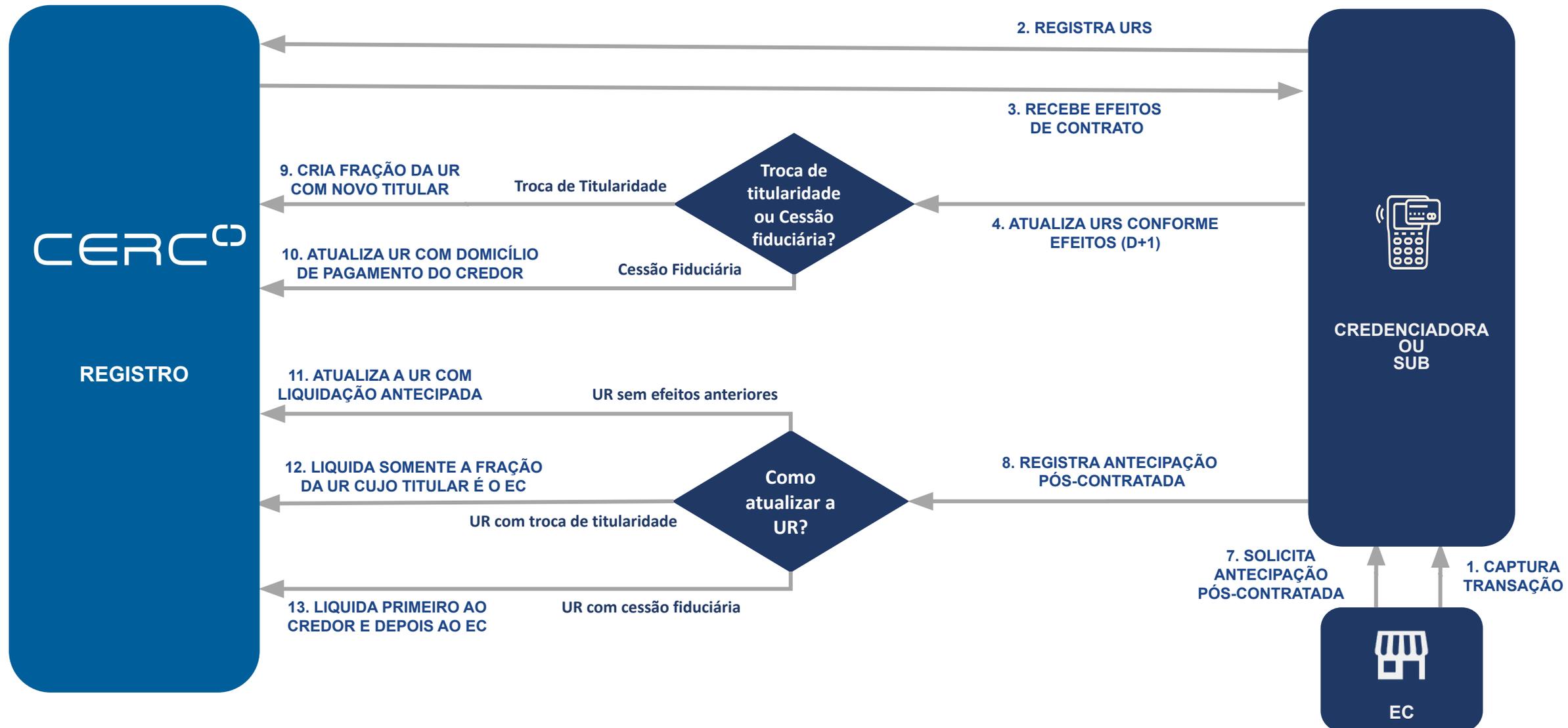
- (1) beneficiário e domicílio do EF 1 de R\$ 500, e data efetiva de liquidação passada
- (1) beneficiário e domicílio do EF 2 de R\$ 200 + MOTIVO DE NÃO LIQUIDACAO e SEM data efetiva de liquidação
- (3) beneficiário e domicílio do EC de 300, e data efetiva de liquidação passada

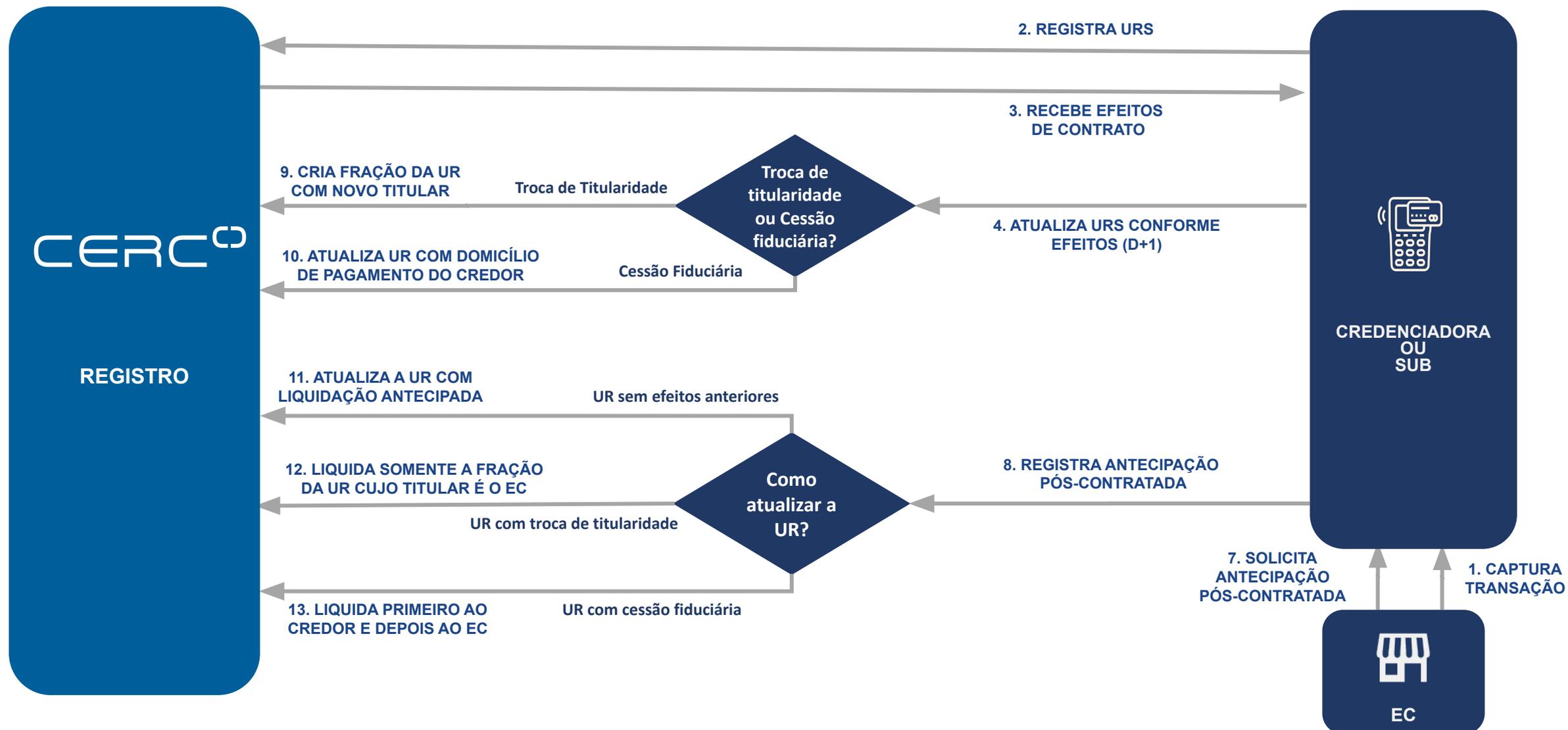
Quando for obtida a informação correta de liquidação e for agendada a liquidação, a UR deve ser baixada



**Outros exemplos ilustrativos
+ modelo de payload API e linhas de
CSV**

Fluxo Geral – Registro e Atualização de URs





UR sem efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREDENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

Exemplo de criação de nova UR de valor R\$ 500.000

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 500.000
.....
TITULAR = 73a57s91d00000
.....
DOMICÍLIO = A

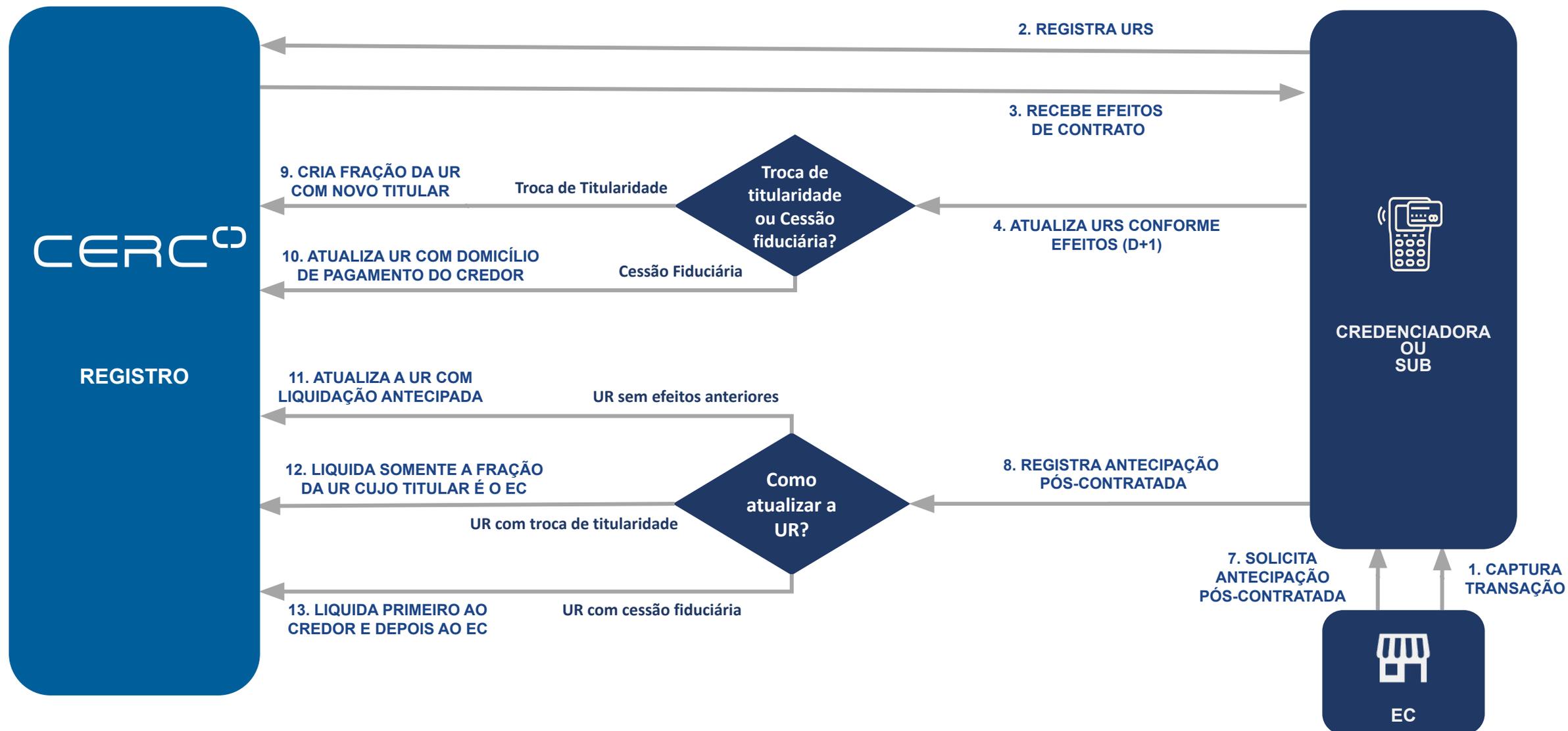
Payload (API)

```
[
{
  "tipoOperacao": "C",
  "referenciaExterna": "UR-Teste",
  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-27",
  "valorConstituidoTotal": 500000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
    {
      "DomicilioPagamento": {
        "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
        "tipoConta": "CC",
        "ispb": "60k00000",
        "agencia": "9y6z",
        "numeroConta": "0k5kk-1",
        "compe": "3y1"
      },
      "valorAPagar": 500000,
      "beneficiario": null,
      "dataLiquidacaoEfetiva": null,
      "valorLiquidacaoEfetiva": null,
      "motivoDeNaoPagamento": null,
      "identificadorEfeitoContrato": null
    }
  ],
  "documentoTitular": null,
  "valorBrutoTotal": null,
  "valorBloqueado": 0,
  "valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
  "valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	C
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP (Opcional e Atualizável)	Instituição Credenciadora do Arranjo
4.2	Valor	null
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	500000
10	Valor constituido total	500000
11	Valor constituido pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	9y6z
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0k5kk-1
15.6	Valor a pagar	500000
15.6	Beneficiário	null
15.7	Data liquidação efetiva	null
15.8	Valor liquidação efetiva	null
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Nome titular domicílio	null
15.11	Identificador do efeito de contrato	null
15.12		
15.13		

C; UR-Teste; 99c58v83000000;;; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000; 500000.00; 500000.00; 0; 0; 0; 0; "73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 9y6z; 0k5kk-1; 500000;;;;;;"



UR sem efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

Efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 500.000

TITULAR = 73a57s91d00000

DOMICÍLIO = A

Efeito Troca de Titularidade

BENEFICIÁRIO = 96x20y8z000000

DIVISÃO = FIXO

VALOR = R\$ 100.000

PRIORIDADE = 1

DOMICÍLIO = B

Efeito Ônus

BENEFICIÁRIO = 96x20y8z000000

DIVISÃO = FIXO

VALOR = R\$ 50.000

PRIORIDADE = 2

DOMICÍLIO = C

Exemplo de recebimento de 2 efeitos de contrato de valor fixo:

- Troca de Titularidade de R\$100.000
- Ônus de R\$50.000

Payload (API)

```
{
  "listaCnpjCredenciadora": [
    "99c58v83000000"
  ],
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "listaCodigoArranjoPagamento": [
    "VCC"
  ],
  "dataInicio": "2021-09-02",
  "dataFim": "2021-10-29"
}

Response
{
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "agendas": [
    {
      "entidadeRegistradora": "23399607000191",
      "instituicaoCredenciadora": "99c58v83000000",
      "codigoArranjoPagamento": "VCC",
      "unidadesRecebeveis": [
        {
          "documentoTitular": "73a57s91d00000",
          "dataLiquidacao": "2021-10-27",
          "constituicao": "1",
          "valorLivre": "",
          "efeitosContrato": [
            {
              "protocolo":
                "15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822",
              "indicadorEfeitosContrato": "1",
              "cnpjEntidadeRegistradora": "23399607000191",
              "tipoEfeito": "1",
              "cnpjBeneficiarioTitular": "96x20y8z000000",
              "regraDivisao": "1",
              "valorComprometido": 100000.0,
              "domicilioPagamento": {
                "numeroDocumentoTitular": "96x20y8z000000",
                "tipoConta": "CC",
                "compe": "3y1",
                "ispb": "60k00000",
                "agencia": "yz00",
                "numeroConta": "2k3kk-0"
              }
            }
          ]
        }
      ]
    }
  ]
}
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Instituição credenciadora ou subcredenciadora	99c58v83000000
2	Constituição da unidade de recebível	1
3	Usuário final recebedor	73a57s91d00000
4	Arranjo de pagamento	VCC
5	Data de liquidação	2021-10-27
6	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
7.1	Protocolo	15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
7.2	Indicador de efeitos de contratos	1
7.3	Entidade Registradora	23399607000191
7.4	Tipo de efeito	1
7.5	Beneficiário/titular	96x20y8z000000
7.6	Regras de divisão	1
7.7	Valor comprometido	100000.0
7.8	Número documento titular domicílio	96x20y8z000000
7.9	Tipo de conta	CC
7.10	COMPE	3y1
7.11	ISPB	60k00000
7.12	Agência	yz00
7.13	Número da conta ou número da conta de pagamento	2k3kk-0
7.14	Nome titular domicílio	null
7.15	Identificador do Contrato	15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
8	Referência externa da UR	UR-Teste
9	Identificador do Contrato Gerador do Evento	15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
10	Data hora do Evento	2021-09-10T14:47:04.143Z

99c58v83000000; 1; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000; 15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822; 1; 23399607000191; 1; 96x20y8z000000; 1; 100000.0; 96x20y8z000000; CC; 3y1; 60k00000; yz00; 2k3kk-0;; 15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822; UR-Teste; 15eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822; 2021-09-10T14:47:04.143Z

Payload (API)

```

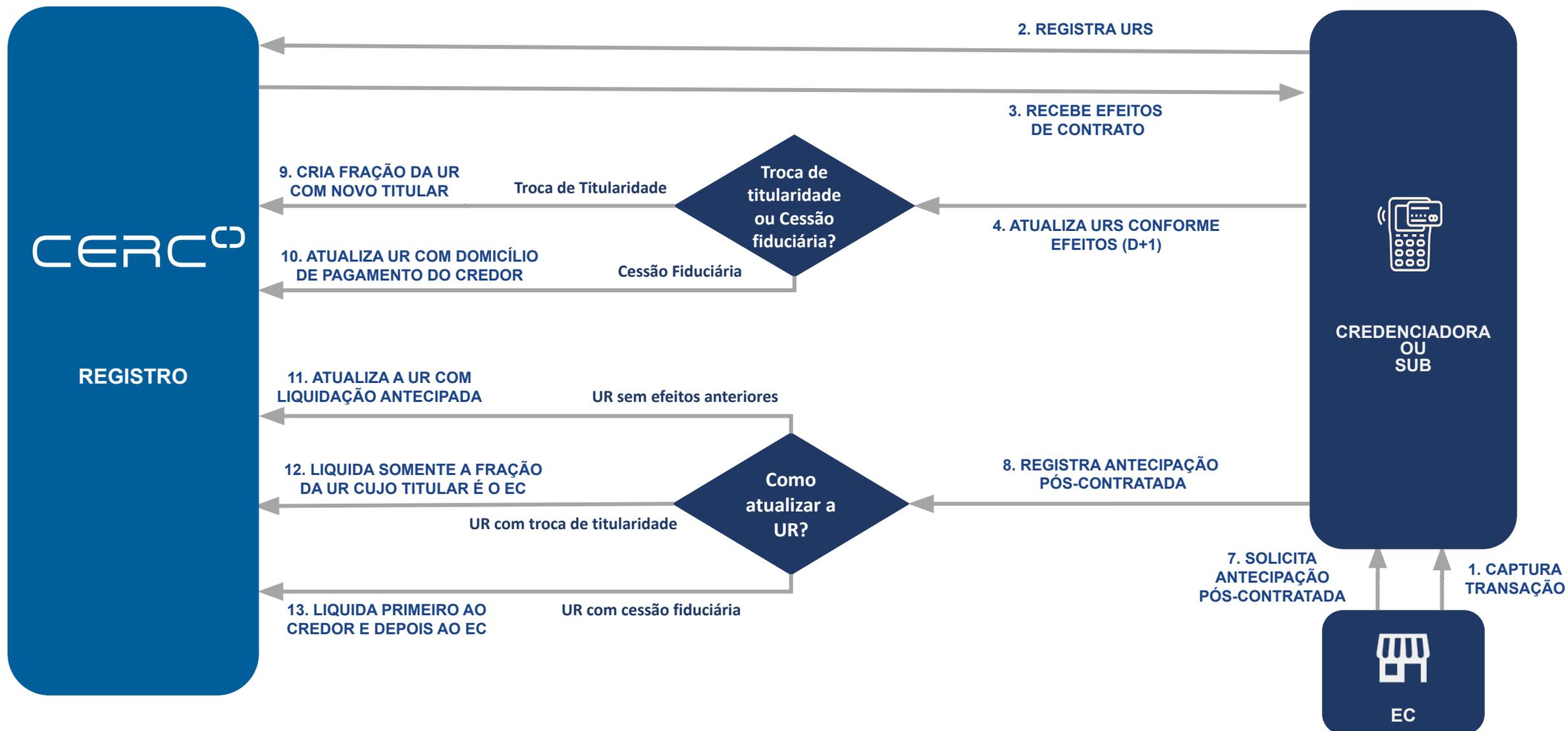
{
  "listaCnpjCredenciadora": [
    "99c58v83000000"
  ],
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "listaCodigoArranjoPagamento": [
    "VCC"
  ],
  "dataInicio": "2021-09-02",
  "dataFim": "2021-10-29"
}

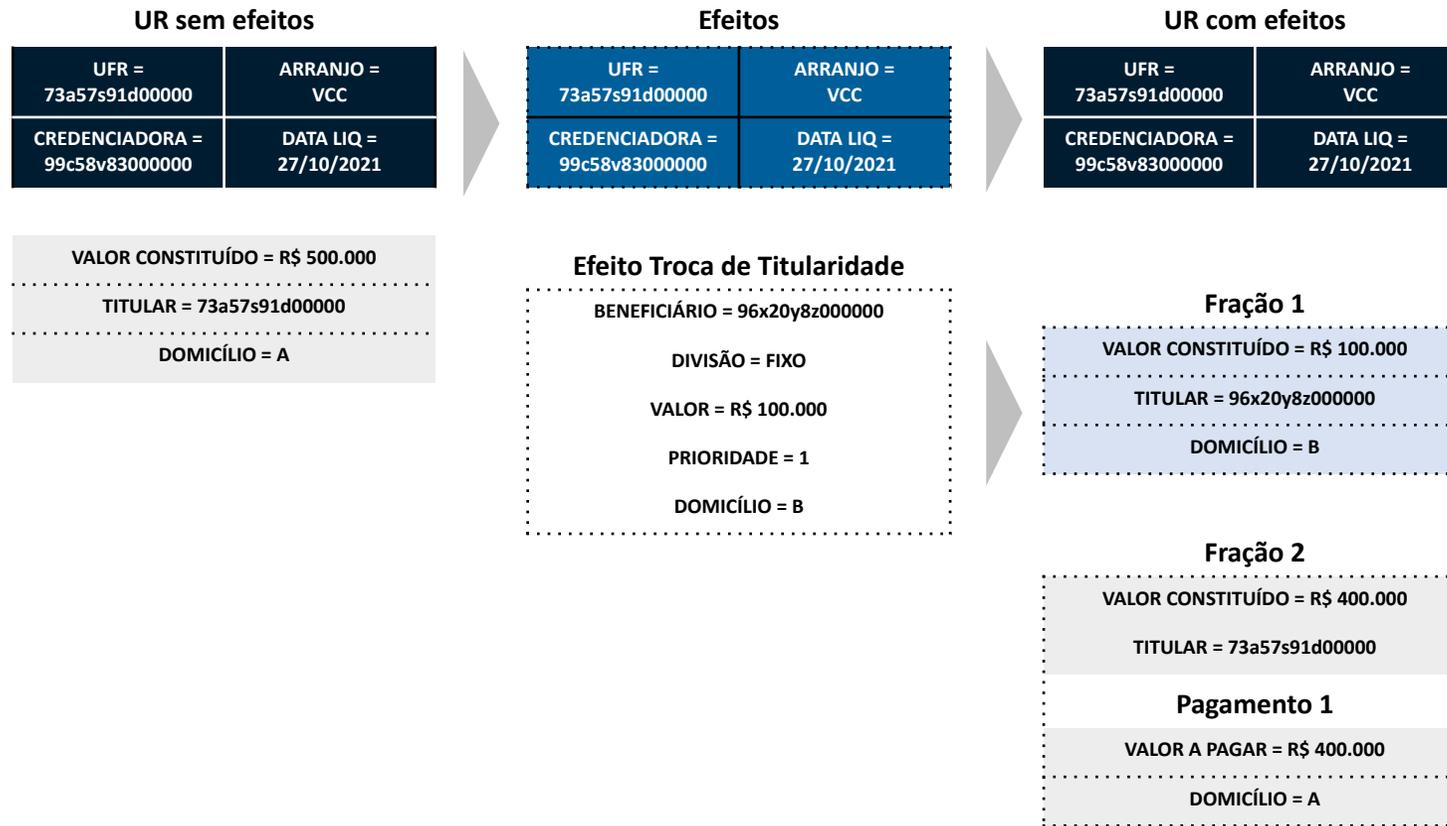
Response
{
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "agendas": [
    {
      "entidadeRegistradora": "23399607000191",
      "instituicaoCredenciadora": "99c58v83000000",
      "codigoArranjoPagamento": "VCC",
      "unidadesRecebiveis": [
        {
          "documentoTitular": "73a57s91d00000",
          "dataLiquidacao": "2021-10-27",
          "constituicao": "1",
          "valorLivre": "",
          "efeitosContrato": [
            {
              "protocolo": "98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822",
              "indicadorEfeitosContrato": "2",
              "cnpjEntidadeRegistradora": "23399607000191",
              "tipoEfeito": "2",
              "cnpjBeneficiarioTitular": "73a57s91d00000",
              "regraDivisao": "1",
              "valorComprometido": 50000.0,
              "domicilioPagamento": {
                "numeroDocumentoTitular": "15749634000119",
                "tipoConta": "CC",
                "compe": "3y1",
                "ispb": "60k00000",
                "agencia": "38xz",
                "numeroConta": "2kxk9-9"
              }
            }
          ]
        }
      ]
    }
  ]
}
    
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados	
1	Instituição credenciadora ou subcredenciadora	99c58v83000000	
2	Constituição da unidade de recebível	1	
3	Usuário final receptor	73a57s91d00000	
4	Arranjo de pagamento	VCC	
5	Data de liquidação	2021-10-27	
6	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000	
7.1	Protocolo	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822	
7.2		Indicador de efeitos de contratos	2
7.3	Entidade Registradora	23399607000191	
7.4	Tipo de efeito	2	
7.5	Lista de efeitos de contrato sobre a unidade de recebível (opcional)	Beneficiário/titular	96x20y8z000000
7.6		Regras de divisão	1
7.7	Valor comprometido	50000.0	
7.8	Número documento titular domicílio	96x20y8z000000	
7.9	Tipo de conta	CC	
7.10	COMPE	3y1	
7.11		ISPB	60k00000
7.12		Agência	38xz
7.13	Número da conta ou número da conta de pagamento	2kxk9-9	
7.14	Nome titular domicílio	null	
7.15	Identificador do Contrato	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822	
8	Referência externa da UR	UR-Teste	
9	Identificador do Contrato Gerador do Evento	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822	
10	Data hora do Evento	2021-09-11T14:47:04.143Z	

99c58v83000000; 1; 73a57s91d00000; VCC;
 2021-10-27; 73a57s91d00000;
 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822; 2;
 23399607000191; 2; 96x20y8z000000; 1; 50000.0;
 96x20y8z000000; CC; 3y1; 60k00000; 38xz;
 2kxk9-9;;
 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822;
 UR-Teste;
 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822;
 2021-09-11T14:47:04.143Z





Aplicação de efeito criando nova fração de UR e subtraindo o valor constituído do efeito na outra fração.

Payload (API)

```
[
{
  "tipoOperacao": "A",
  "referenciaExterna": "UR-Teste",
  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-02",
  "valorConstituidoTotal": 400000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
    {
      "DomicilioPagamento": {
        "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
        "tipoConta": "CC",
        "ispb": "60k00000",
        "agencia": "9y6z",
        "numeroConta": "0k5kk-1",
        "compe": "3y1"
      },
      "valorAPagar": 400000,
      "beneficiario": null,
      "dataLiquidacaoEfetiva": null,
      "valorLiquidacaoEfetiva": null,
      "motivoDeNaoPagamento": null,
      "identificadorEfeitoContrato": null
    }
  ],
  "documentoTitular": null,
  "valorBrutoTotal": null,
  "valorBloqueado": 0,
  "valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
  "valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	A
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP Arranjo	99c58v83000000
4.2	(Opcional e Atualizável) Valor	null
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	400000
10	Valor constituído total	400000
11	Valor constituído pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Lista de informações de COMPE	CC
15.3	pagame	3y1
15.4	nto da	60k00000
15.5	Agência	9y6z
15.6	unidade de recebível (Opcional) Valor a pagar	0k5kk-1
15.7	Beneficiário	400000
15.8	Data liquidação efetiva	null
15.9	Valor liquidação efetiva	null
15.10	Motivo de não pagamento	null
15.11	Nome titular domicílio	null
15.12	Identificador do efeito de contrato	..

A; UR-Teste; 99c58v83000000;;;
 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27;
 73a57s91d00000; 400000.00; 400000.00; 0;
 0; 0; 0; "73a57s91d00000; CC; 3y1;
 60k00000; 9y6z; 0k5kk-1; 400000.00;;;"

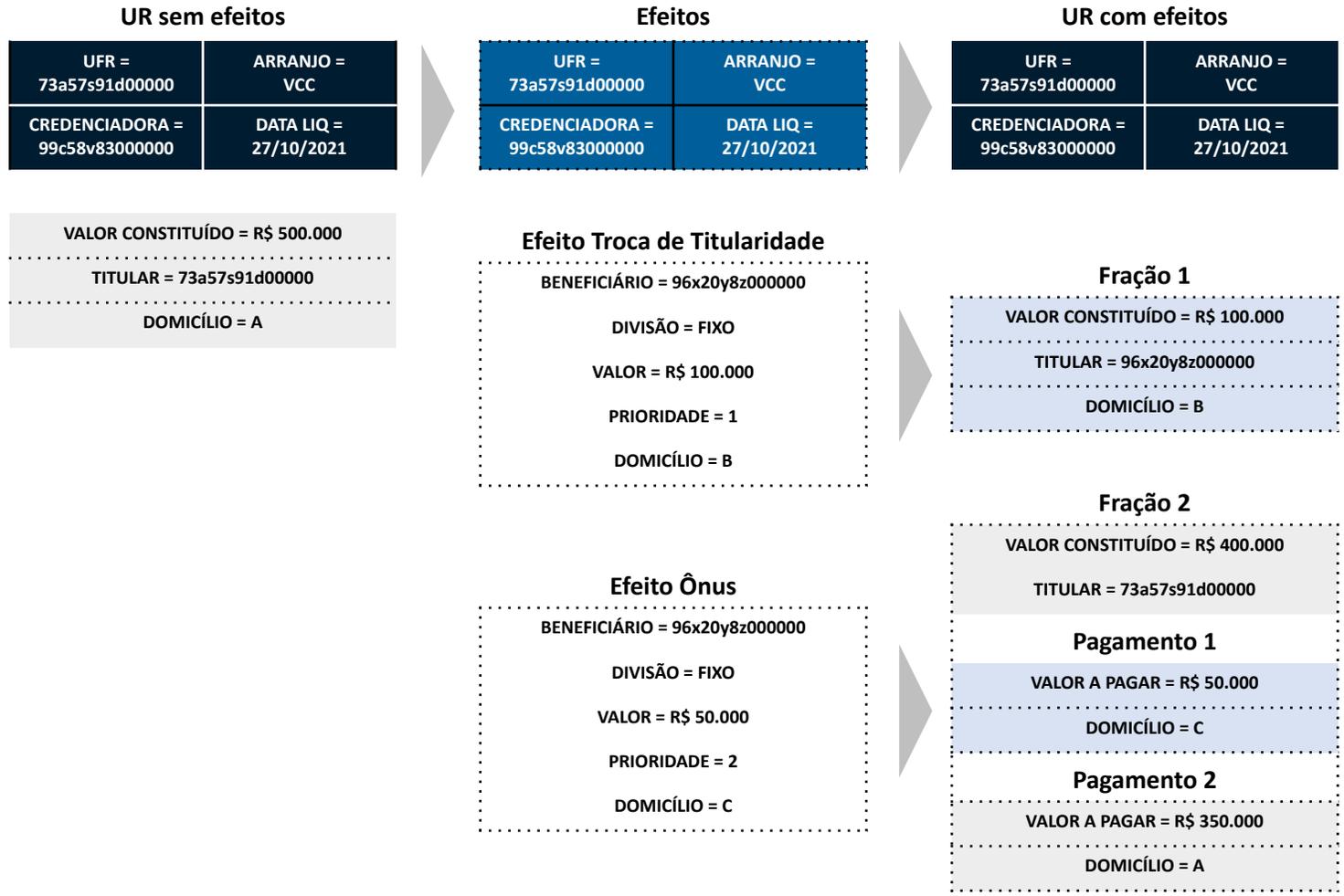
Payload (API)

```
[
{
  "tipoOperacao": "C",
  "referenciaExterna": "UR-split_TC",
  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-27",
  "valorConstituidoTotal": 100000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
    {
      "DomicilioPagamento": {
        "numeroDocumentoTitular": "96x20y8z000000",
        "tipoConta": "CC",
        "ispb": "60k00000",
        "agencia": "yz00",
        "numeroConta": "2k3kk-0",
        "compe": "3y1"
      },
      "valorAPagar": 100000,
      "beneficiario": "96x20y8z000000",
      "dataLiquidacaoEfetiva": null,
      "valorLiquidacaoEfetiva": null,
      "motivoDeNaoPagamento": null,
      "identificadorEfeitoContrato": null
    }
  ],
  "documentoTitular": "96x20y8z000000",
  "valorBrutoTotal": null,
  "valorBloqueado": 0,
  "valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
  "valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	C
2	Referência externa	UR-split_TC
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP (Opcional e Atualizável)	Instituição Credenciadora do Arranjo
4.2	Valor	null
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	96x20y8z000000
9	Valor bruto total	100000
10	Valor constituido total	100000
11	Valor constituido pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	96x20y8z000000
15.2	Lista de informações de conta	CC
15.3	Compe	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	yz00
15.6	unidade de recebível (Opcional em caso de Baixa de uma UR que não tenha pagamentos a serem feitos)	Número da conta ou número da conta de pagamento
	Valor a pagar	100000
	Beneficiário	96x20y8z000000
15.7	Data liquidação efetiva	null
15.8	Valor liquidação efetiva	null
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Nome titular domicílio	null
15.11	Identificador do efeito de contrato	
15.12		

C; UR-split_TC; 99c58v83000000;;; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 96x20y8z000000; 100000; 100000; 0; 0; 0; 0; "96x20y8z000000; CC; 3y1; 60k00000; yz00; 2k3kk-0; 100000; 96x20y8z000000;;;;;"



Aplicação de efeito criando instrução de pagamento para beneficiário/credor.

Payload (API)

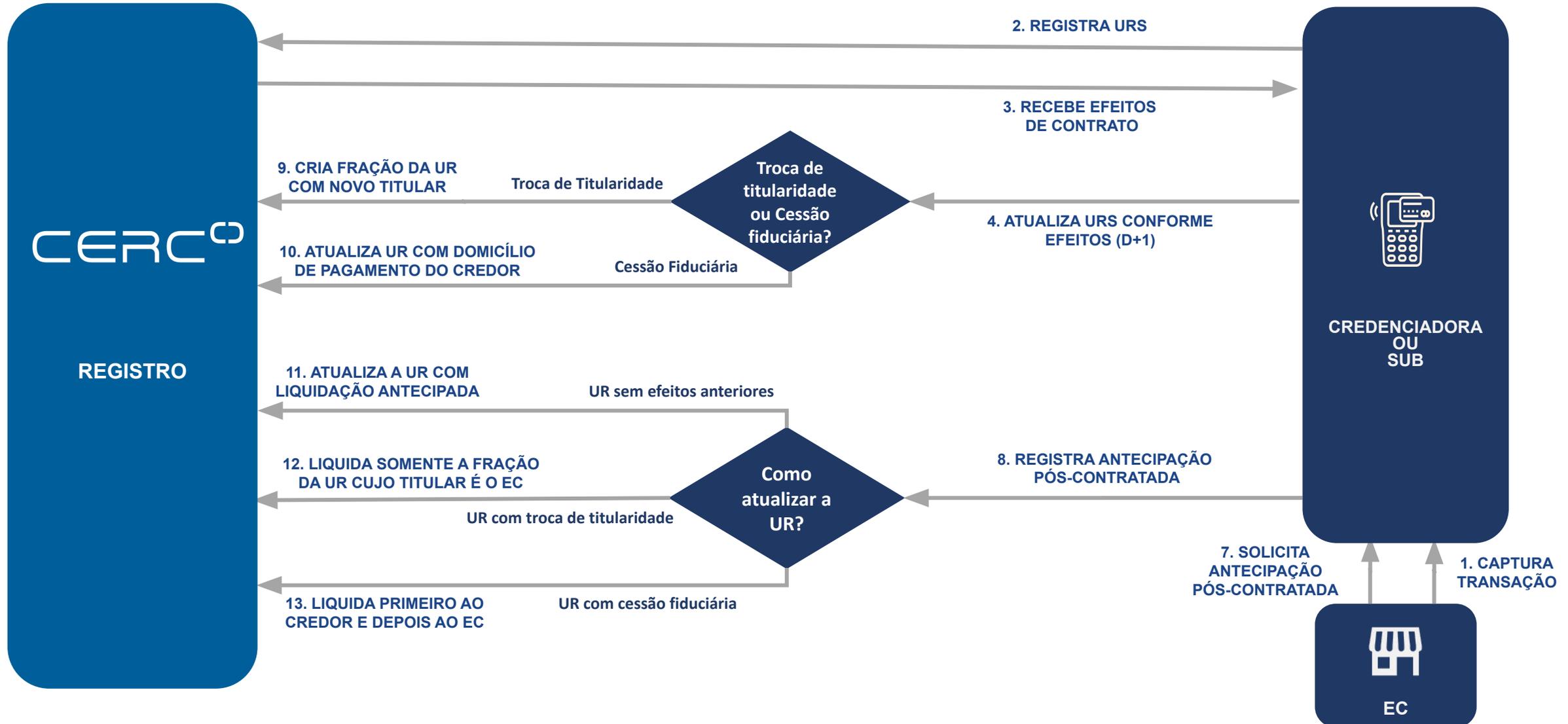
```
[
{
  "tipoOperacao": "A",
  "referenciaExterna": "UR-Teste",
  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-27",
  "valorConstituidoTotal": 400000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
    {
      "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
      "tipoConta": "CC",
      "ispb": "60k00000",
      "agencia": "9y6z",
      "numeroConta": "0k5kk-1",
      "compe": "3y1"
    },
    {
      "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
      "tipoConta": "CC",
      "ispb": "60k00000",
      "agencia": "38xz",
      "numeroConta": "2kxk9-9",
      "compe": "3y1"
    }
  ],
  "valorAPagar": 350000,
  "beneficiario": null,
  "dataLiquidacaoEfetiva": null,
  "valorLiquidacaoEfetiva": null,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato": null
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	A
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP	Instituição Credenciadora do Arranjo
4.2	(Opcional e Atualizável)	Valor
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	400000
10	Valor constituído total	400000
11	Valor constituído pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível	Tipo de conta
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	9y6z
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0k5kk-1
15.7	Valor a pagar	350000
15.8	Beneficiário	null
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	38xz
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	2kxk9-9
15.7	Valor a pagar	50000
15.8	Beneficiário	96x20y8z000000
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
15.13	Identificador do efeito de contrato	2

A; UR-Teste; 99c58v83000000;;; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000; 400000; 400000; 0; 0; 0; 0; " 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 9y6z; 0k5kk-1; 350000.00; ;;; | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 38xz; 2kxk9-9; 50000.00; 96x20y8z000000; ;;; 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822"



UR sem efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 500.000
TITULAR = 73a57s91d00000
DOMICÍLIO = A

Efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

Efeito Troca de Titularidade

BENEFICIÁRIO = 96x20y8z000000
DIVISÃO = FIXO
VALOR = R\$ 100.000
PRIORIDADE = 1
DOMICÍLIO = B

Efeito Ônus

BENEFICIÁRIO = 96x20y8z000000
DIVISÃO = FIXO
VALOR = R\$ 50.000
PRIORIDADE = 2
DOMICÍLIO = C

UR com efeitos

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 100.000
TITULAR = 96x20y8z000000
DOMICÍLIO = B

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 400.000
TITULAR = 73a57s91d00000

Pagamento 1

VALOR A PAGAR = R\$ 50.000
DOMICÍLIO = C

Pagamento 2

VALOR A PAGAR = R\$ 350.000
DOMICÍLIO = A

Antecipação pós-contratada

VALOR ANTECIPADO TOTAL = R\$ 250.000
VALOR CONSTITUÍDO ANTECIPADO = R\$ 260.000
DATA ANTECIPAÇÃO = 17/10/2021

UR atualizada

UFR = 73a57s91d00000	ARRANJO = VCC
CREENCIADORA = 99c58v83000000	DATA LIQ = 27/10/2021

Fração 1

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 100.000
TITULAR = 96x20y8z000000
DOMICÍLIO = B

Fração 2

VALOR CONSTITUÍDO = R\$ 140.000
TITULAR = 73a57s91d00000

Pagamento 1

VALOR A PAGAR = R\$ 50.000
DOMICÍLIO = C

Pagamento 2

VALOR A PAGAR = R\$ 90.000
DOMICÍLIO = A

Pagamento 3

VALOR LIQUIDAÇÃO EFETIVA = R\$ 50.000
DOMICÍLIO = C

Pagamento 4

VALOR LIQUIDAÇÃO EFETIVA = R\$ 200.000
DOMICÍLIO = A

Payload (API)

```
[
  {
    "tipoOperacao": "C",
    "referenciaExterna": "Pós-cont_ex",
    "instituicaoCredenciadora": "99c58v83000000",
    "documentoUsuarioFinalRecebedor": "73a57s91d00000",
    "codigoArranjoPagamento": "VCC",
    "dataLiquidacao": "2021-10-27",
    "dataContratadaAntecipacao": "2021-10-11",
    "valorAntecipado": 300000,
    "valorConstituidoAntecipado": 300000,
    "instituicaoCredenciadoraDoArranjo": "99c58v83000000",
    "documentoTitular": " 73a57s91d00000 ",
    "pagamentos": [
      {
        "domicilioPagamento": {
          "numeroDocumentoTitular": " 73a57s91d00000",
          "tipoConta": "CC",
          "ispb": " 60k00000",
          "agencia": " 9y6z",
          "numeroConta": " 0k5kk-1",
          "nomeTitular": null,
          "compe": " 3y1"
        },
        "dataPagamento": "",
        "valorPago": null
      }
    ],
    "identificadorOperacao": "13fx2-oy56e-i5jk5-op43e"
  }
]
```

*CSV (Arquivo)

#	Campo	Dados
1	Tipo de operação	C
2	Referência externa	Pós-cont_ex
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4	Instituição credenciadora do arranjo	99c58v83000000
5	Usuário final receptor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Data contratada para antecipação	2021-10-17
10	Valor antecipado	250000.00
11	Valor constituído antecipado	260000.00
11.1	Lista de informações de pagamento da pós contratada (obrigatório em caso de Baixa)	Número documento titular domicílio
11.2		Tipo de conta
11.3		COMPE
11.4		ISPB
11.5		Agência
11.6		Número da conta ou Número da conta de pagamento
11.7		Data de pagamento
11.8		Valor pago
11.9		Nome titular domicílio
12	Identificador da Operação	13fx2-oy56e-i5jk5-op43e

C; Pós-cont_ex; 99c58v83000000;
 99c58v83000000; 73a57s91d00000;
 VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000;
 2021-10-11; 250000.00; 260000.00;
 "73a57s91d00000; CC; 3y1;
 60k00000; 9y6z; 0k5kk-1;;;
 13fx2-oy56e-i5jk5-op43e"

Payload (API)

```
[
{
  "tipoOperacao": "A",

  "referenciaExterna": "UR-Teste",

  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor":
    "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-27",
  "valorConstituidoTotal": 140000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
    {
      "DomicilioPagamento": {
        "numeroDocumentoTitular":
          "73a57s91d00000",
        "tipoConta": "CC",
        "ispb": "60k00000",
        "agencia": "38xz",
        "numeroConta": "2kxk9-9",
        "compe": "3y1"
      },
      "valorAPagar": 50000,
      "beneficiario": "96x20y8z000000",

      "dataLiquidacaoEfetiva": null,
      "valorLiquidacaoEfetiva": null,
      "motivoDeNaoPagamento": null,
      "identificadorEfeitoContrato": 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
    }
  ],

  "DomicilioPagamento": {
    "numeroDocumentoTitular":
      "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00000",
    "agencia": "9y6z",
    "numeroConta": "0k5kk-1",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 90000,
  "beneficiario":
    "73a57s91d00000",

  "dataLiquidacaoEfetiva": null,
  "valorLiquidacaoEfetiva": null,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato": null
},
{
  "DomicilioPagamento": {
    "numeroDocumentoTitular":
      "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00000",
    "agencia": "38xz",
    "numeroConta": "2kxk9-9",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 0,
  "beneficiario": "96x20y8z000000",

  "dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10-11,
  "valorLiquidacaoEfetiva": 50000,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato": 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
},
{
  "DomicilioPagamento": {
    "numeroDocumentoTitular":
      "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00000",
    "agencia": "9y6z",
    "numeroConta": "0k5kk-1",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 0,
  "beneficiario":
    "",

  "dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10--11,
  "valorLiquidacaoEfetiva": 200000.00,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato": null
}
],
"documentoTitular": null,
"valorBrutoTotal": null,
"valorBloqueado": 0,
"valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
"valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
],
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	A
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP (Opcional e Atualizável)	Instituição Credenciadora do Arranjo
4.2	Valor	null
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	400000
10	Valor constituído total	400000
11	Valor constituído pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível	ISPB
15.5	Agência	60k00000
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	38xz
15.7	Valor a pagar	2kxk9-9
15.8	Beneficiário	50000.00
15.9	Data liquidação efetiva	96x20y8z000000
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível	ISPB
15.5	Agência	60k00000
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	9y6z
15.7	Valor a pagar	0k5kk-1
15.8	Beneficiário	90000.00
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível	ISPB
15.5	Agência	60k00000
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	38xz
15.7	Valor a pagar	2kxk9-9
15.8	Beneficiário	0
15.9	Data liquidação efetiva	96x20y8z000000
15.10	Valor liquidação efetiva	0
15.11	Motivo de não pagamento	2021-10-11
15.12	Nome titular domicílio	50000.00
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível	ISPB
15.5	Agência	60k00000
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	9y6z
15.7	Valor a pagar	0k5kk-1
15.8	Beneficiário	0
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	2021-10-11
15.11	Motivo de não pagamento	200000.00
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

A; UR-Teste;
 99c58v83000000;;;
 73a57s91d00000; VCC;
 2021-10-27;
 73a57s91d00000;
 300000; 300000; 0; 0; 0;
 0; 73a57s91d00000; CC;
 3y1; 60k00000; 38xz;
 2kxk9-9; 50000.00;
 96x20y8z000000;;;;;
 98eb0904-5f18-45ec-87d
 c-aeb2445e4822 |
 73a57s91d00000; CC;
 3y1; 60k00000; 9y6z;
 0k5kk-1; 90000.00;;;;;; |
 73a57s91d00000; CC;
 3y1; 60k00000; 38xz;
 2kxk9-9; 0;
 96x20y8z000000;
 2021-10-11; 50000.00;;;
 98eb0904-5f18-45ec-87d
 c-aeb2445e4822 |
 73a57s91d00000; CC;
 3y1; 60k00000; 9y6z;
 0k5kk-1; 0;; 2021-10-11;
 200000.00;;;



**Outros exemplos ilustrativos
Liquidação não realizada por
informação de domicílio incorreto
seguida de Recriação de UR**

Payload (API)

```
[
{
"tipoOperacao": "B",
"referenciaExterna": "UR-ex-domicilio-incorreto",
"cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
"documentoUsuarioFinalRecebedor":
"73a57s91d00000",
"codigoArranjoPagamento": "VCC",
"dataLiquidacao": "2021-10-27",
"valorConstituidoTotal": 400000,
"valorConstituidoPreContratado": 0,
"pagamentos": [
{
"numeroDocumentoTitular":
"73a57s91d00000",
"tipoConta": "CC",
"ispb": "60k00001",
"agencia": "xxxx",
"numeroConta": "0z5zz-1",
"compe": "3y1"
},
"valorAPagar": 0,
"beneficiario": null,
"dataLiquidacaoEfetiva": null,
"valorLiquidacaoEfetiva": null,
"motivoDeNaoPagamento": null,
"identificadorEfeitoContrato": null
}
]
```

```
"numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
"tipoConta": "CC",
"ispb": "60k00000",
"agencia": "44xz",
"numeroConta": "0kxk0-0",
"compe": "3y1"
},
"valorAPagar": 0,
"beneficiario": "96x20y8z000000",
"dataLiquidacaoEfetiva": null,
"valorLiquidacaoEfetiva": null,
"motivoDeNaoPagamento": null,
"identificadorEfeitoContrato":
"98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822"

"numeroDocumentoTitular":
"73a57s91d00000",
"tipoConta": "CC",
"ispb": "60k00000",
"agencia": "xxxx",
"numeroConta": "0z5zz-1",
"compe": "3y1"
},
"valorAPagar": 0,
"beneficiario": null,
"dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10-27,
"valorLiquidacaoEfetiva": 350000,
"motivoDeNaoPagamento": null,
"identificadorEfeitoContrato": null
```

```
"numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
"tipoConta": "CC",
"ispb": "60k00000",
"agencia": "44xz",
"numeroConta": "0kxk0-0",
"compe": "3y1"
},
"valorAPagar": 0,
"beneficiario": "96x20y8z000000",
"dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10-27,
"valorLiquidacaoEfetiva": 50000,
"motivoDeNaoPagamento": null,
"identificadorEfeitoContrato":
"98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822"
}
],
"documentoTitular": null,
"valorBrutoTotal": null,
"valorBloqueado": 0,
"valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
"valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	A
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP Arranjo	99c58v83000000
4.2	(Opcional e Atualizável) Valor	null
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	400000
10	Valor constituído total	400000
11	Valor constituído pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00001
15.5	Agência	xxxx
15.6	Número da conta ou número da unidade de pagamento	0z5zz-1
15.6	Valor a pagar	0
15.6	Beneficiário	null
15.7	Data liquidação efetiva	null
15.8	Valor liquidação efetiva	null
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Motivo de não pagamento	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	44xz
15.6	Número da conta ou número da unidade de pagamento	0kxk0-0
15.7	Valor a pagar	0
15.8	Beneficiário	96x20y8z000000
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
15.13	Identificador do efeito de contrato	2
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00001
15.5	Agência	xxxx
15.6	Número da conta ou número da unidade de pagamento	0z5zz-1
15.6	Valor a pagar	0
15.6	Beneficiário	null
15.7	Data liquidação efetiva	2021-10-27
15.8	Valor liquidação efetiva	350000
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Motivo de não pagamento	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	44xz
15.6	Número da conta ou número da unidade de pagamento	0kxk0-0
15.7	Valor a pagar	0
15.8	Beneficiário	96x20y8z000000
15.9	Data liquidação efetiva	2021-10-27
15.10	Valor liquidação efetiva	50000
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
15.13	Identificador do efeito de contrato	2

A; UR-Teste; 99c58v83000000; ; ; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000; 400000; 400000; 0; 0; 0; 0; 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00001; xxxx; 0z5zz-1; 0; ; ; ; | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 44xz; 0kxk0-0; 0; 96x20y8z000000; ; ; ; 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822 | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00001; xxxx; 0z5zz-1; 0; ; 2021-10-27; 350000; ; ; | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 44xz; 0kxk0-0; 0; 96x20y8z000000; 2021-10-27; 50000; ; ; 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822;

Payload (API)

```
[
{
  "tipoOperacao": "R",
  "referenciaExterna": "UR-ex-domicilio-incorreto",
  "cnpjCredenciadora": "99c58v83000000",
  "documentoUsuarioFinalRecebedor":
  "73a57s91d00000",
  "codigoArranjoPagamento": "VCC",
  "dataLiquidacao": "2021-10-27",
  "valorConstituidoTotal": 400000,
  "valorConstituidoPreContratado": 0,
  "pagamentos": [
  {
    "numeroDocumentoTitular":
    "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00001",
    "agencia": "xxxx",
    "numeroConta": "0z5zz-1",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 0,
  "beneficiario": null,
  "dataLiquidacaoEfetiva": null,
  "valorLiquidacaoEfetiva": null,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato": null
  }
  ]
}
```

```
    "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00000",
    "agencia": "44xz",
    "numeroConta": "0kxk0-1",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 0,
  "beneficiario": "96x20y8z000000",
  "dataLiquidacaoEfetiva": null,
  "valorLiquidacaoEfetiva": null,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato":
  "98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822"

  "numeroDocumentoTitular":
  "73a57s91d00000",
  "tipoConta": "CC",
  "ispb": "60k00000",
  "agencia": "xxxx",
  "numeroConta": "0z5zz-1",
  "compe": "3y1"
},
"valorAPagar": 0,
"beneficiario": null,
"dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10-27,
"valorLiquidacaoEfetiva": 350000,
"motivoDeNaoPagamento": null,
"identificadorEfeitoContrato": null
}
```

```
    "numeroDocumentoTitular": "73a57s91d00000",
    "tipoConta": "CC",
    "ispb": "60k00000",
    "agencia": "44xz",
    "numeroConta": "0kxk0-1",
    "compe": "3y1"
  },
  "valorAPagar": 0,
  "beneficiario": "96x20y8z000000",
  "dataLiquidacaoEfetiva": 2021-10-27,
  "valorLiquidacaoEfetiva": 50000,
  "motivoDeNaoPagamento": null,
  "identificadorEfeitoContrato":
  "98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822"
}
],
"documentoTitular": null,
"valorBrutoTotal": null,
"valorBloqueado": 0,
"valorTransacaoRiscoUsuarioFinalRecebedorTotal": 0,
"valorTransacaoRiscoEmissorTotal": 0
}
]
```

*CSV (Arquivo)

Colunas	Campo	Dados
1	Tipo de Operação	A
2	Referência externa	UR-Teste
3	Instituição credenciadora ou subcredenciadora participante	99c58v83000000
4.1	Informações GRIP	Instituição Credenciadora do Arranjo
4.2	(Opcional e Atualizável)	Valor
5	Usuário final Recebedor	73a57s91d00000
6	Arranjo de pagamento	VCC
7	Data de liquidação	2021-10-27
8	Titular da Unidade de Recebível	73a57s91d00000
9	Valor bruto total	400000
10	Valor constituído total	400000
11	Valor constituído pré-contratado	0
12	Valor bloqueado	0
13	Valor transação risco usuário final recebedor total	0
14	Valor transação risco emissor total	0
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Lista de informações de pagamento da unidade de recebível (Opcional em caso de Baixa de uma UR que não tenha pagamentos a serem feitos)	Tipo de conta
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00001
15.5	Agência	xxxx
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0z5zz-1
15.6	Valor a pagar	0
15.6	Beneficiário	null
15.7	Data liquidação efetiva	null
15.8	Valor liquidação efetiva	null
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Motivo de não pagamento	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	44xz
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0kxk1-1
15.7	Valor a pagar	0
15.8	Beneficiário	96x20y8z000000
15.9	Data liquidação efetiva	null
15.10	Valor liquidação efetiva	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822
15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00001
15.5	Agência	xxxx
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0z5zz-1
15.6	Valor a pagar	0
15.6	Beneficiário	null
15.7	Data liquidação efetiva	2021-10-27
15.8	Valor liquidação efetiva	350000
15.9	Motivo de não pagamento	null
15.10	Motivo de não pagamento	null
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	null

15.1	Número documento titular do domicílio	73a57s91d00000
15.2	Tipo de conta	CC
15.3	COMPE	3y1
15.4	ISPB	60k00000
15.5	Agência	44xz
15.6	Número da conta ou número da conta de pagamento	0kxk1-1
15.7	Valor a pagar	0
15.8	Beneficiário	96x20y8z000000
15.9	Data liquidação efetiva	2021-10-27
15.10	Valor liquidação efetiva	50000
15.11	Motivo de não pagamento	null
15.12	Nome titular domicílio	null
15.13	Identificador do efeito de contrato	98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822

A; UR-Teste; 99c58v83000000; ; ; 73a57s91d00000; VCC; 2021-10-27; 73a57s91d00000; 400000; 400000; 0; 0; 0; 0; 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00001; xxxx; 0z5zz-1; 0; ; ; ; ; | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 44xz; 0kxk1-1; 0; 96x20y8z000000; ; ; ; 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822 | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00001; xxxx; 0z5zz-1; 0; ; 2021-10-27; 350000; ; ; | 73a57s91d00000; CC; 3y1; 60k00000; 44xz; 0kxk1-1; 0; 96x20y8z000000; 2021-10-27; 50000; ; ; 98eb0904-5f18-45ec-87dc-aeb2445e4822;

CERC^{CO}

Contato



+55 11 3509 1203



info@cerc.inf.br



www.cerc.inf.br

